ANNO XXXI. N. 233. TERÇA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Senhor Claudino Falcão Dias; Parahiba, o Senhor Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 3/4.
« Paris, 350 rs. por f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 7 a 9 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, quartas e sabbados
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas as 10 horas e as quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Outubro 2 Quarto minguante as 9 horas 24 minutos e 44 segundos da tarde.
» 11 Lua nova a 1 hora, 3 minutos e 47 segundos da manhãa.
» 18 Quarto crescente a 1 hora, 17 minutos e 49 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 5 horas, 6 minutos e 49 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. S. Brigida princeza viu.; S. Simeão
9 Terça. Dyonisio b. m.; S. Abrahão patriarca.
10 Quarta. S. Francisco de Borja; S. Eulampio
11 Quinta. S. Nicacio b. m.; S. Samatra m.
12 Sexta. Ss. Prisciliano e Domnina m.
13 Sabbado. Ss. Daniel e Hugulino f. m.
14 Domingo. 20.º S. Calisto p. m.; S. Fortunata v.; S. Daciano b.; S. Bochardo.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 27 de agosto

A' thesouraria de Pernambuco communica que foi nomeado Francisco Xavier dos Santos para o lugar de agente do correio de Bezerros, da mesma provincia, com o vencimento de 50 por cento do rendimento da agencia, visto não poder Manoel Joaquim de Oliveira Maciel aceitar o referido lugar.

— 28 —

A' directoria geral das rendas, declarando, para o fazer constar ao collector do municipio de Campos, em resposta ao seu officio de 4 do corrente mez: 1º, que, em virtude dos artigos 16 e 17 do regulamento de 9 de maio de 1842, tem sem duvida o direito, que não póde ser preterido, de assistir a todos os actos de arrecadação e inventario dos bens de defuntos e ausentes, e das heranças jacentes para fiscalisar a exactidão da arrecadação, descripção e avaliação dos bens, das despezas, a certeza das dividas activas e passivas, e para requerer o que convier a expedição dos inventarios, devendo ser para esse fim opportunamente avisado; mas não de propôr os curadores, ou administradores dos espolios, visto como a escolha e nomeação delles he da competencia dos juizes de orphãos e ausentes, os quaes no exercicio dessa attribuição se hão de guiar, verificados os requisitos legaes, pelo seu prudente arbitrio, sem obrigação de ouvir os fiscaes da fazenda, mas sómente aos consules, quando se trata de heranças de estrangeiros, nos termos do artigo 11 do regulamento de 27 de junho de 1845; 2º que tendo o juiz de orphãos de Campos nomeado curador á herança de José Maria Henrique, a que se refere naquelle officio, embora lhe cumprisse pugnar por sua intervenção nos actos relativos, não devia, e muito menos em termos pouco comedidos, como fez, insistir em que o dito juiz nomeasse a pessoa que propuzera, quando lhe ficára salvo o direito de requerer e de representar o que entendesse contra o nomeado, e até mesmo a sua demissão, se não estava elle nas condições legaes, sobre o que convém ser explicito nas informações que transmittir ao thesouro; 3º, que o procedimento autorisado pelo artigo 19 do citado regulamento não he applicavel ao caso em questão, e sim aos funccionarios de que trata o dito artigo e o antecedente, quando não se prestam ás requisições que em virtude delles lhe são feitas; 4º, finalmente, que nesta data se reclamam do ministerio da justiça as precisas providencias para se manter illesa a intervenção, que, como fiscal por parte da fazenda, lhe compete nas arrecadações e inventarios, na conformidade dos regulamentos em vigor.

— A' thesouraria do Pará, communicando haver sido approvada a deliberação que tomára a thesouraria de Pernambuco, de mandar escripturar como supprimento feito áquella provincia, a importancia dos medicamentos, generos e mais objectos para alli remettidos por ordem da presidencia; e ordenando que a escripture como supprimento recebido; advertindo, porém, que se os generos e medicamentos forem distribuidos gratuitamente, deverá lança-la em despeza effectiva debaixo do credito competente, e que o mesmo deverá praticar se forem vendidos, levando porém neste caso em receita, sob o capitulo « Despezas a annullar, » a importancia da venda, para não apparecerem receitas e despezas ficticias.

— A' presidencia do Maranhão, remettendo os decretos e portarias que nomeam José Carlos Pereira de Castro, Luiz Carlos Pereira de Castro, Dionysio de Araujo Cantanhede, José Nepomuceno Frazão, Joaquim José da Costa, Augusto Olympio Gomes de Castro e Antonio Bernardino Jorge Sobrinho, o primeiro para chefe de secção, o segundo para primeiro escripturario, o terceiro para segundo, o quarto para terceiro, e os tres ultimos para praticantes, todos da thesouraria da mesma provincia.

— A' mesma, communicando que os praticantes da thesouraria da provincia Candido José Pereira e José Quirino de Góes foram nomeados segundos escripturarios da thesouraria da Parahiba, e mandando abonar-lhes 250$ para as despezas de viagem.

Communicou-se á presidencia da Parahiba.

— A' do Ceará, communicando que o segundo escripturario da mesma thesouraria, Sebastião José Cavalcante, foi nomeado para o lugar de chefe de secção do thesouro do Paraná, e mandando abonar-lhe 500$ para as despezas da viagem.

Communicou-se á presidencia do Paraná.

— A' da Parahiba, communicando a nomeação do segundo escripturario da thesouraria da provincia José Gonçalves de Medeiros para chefe de secção da do Piauhy, e mandando abonar-lhe 400$ para as despezas de viagem.

Communicou-se á presidencia do Piauhy.

— A' thesouraria de Pernambuco, communicando que o soldado do quarto batalhão de artilharia a pé, Joaquim Manoel Cordeiro, foi reformado na mesma praça, vencendo sómente o soldo por inteiro por achar-se comprehendido nas disposições do § 3.º do plano annexo ao decreto de 11 de dezembro de 1815 e resolução de 13 de agosto de 1810.

— A' presidencia das Alagôas, remettendo o decreto determinando que o chefe de secção da thesouraria do Piauhy Antonio Lopes Teixeira passe a servir o mesmo emprego na daquella provincia.

— A' mesma, remettendo os decretos nomeando segundos escripturarios da thesouraria, os praticantes da da Bahia Candido Fortunato da Costa Drummond e Pedro Oscar Lisbôa; para amanuense Aureliano Augusto de Souza Brito; e o segundo escripturario José da Silva Marques Junior para official de secretaria.

— A' da Bahia, communicando que os praticantes da thesouraria Candido Fortunato da Costa Drummond, Pedro Oscar Lisbôa e Aureliano Augusto de Souza Brito, foram nomeados, os dous primeiros para segundos escripturarios, e o ultimo para amanuense da thesouraria das Alagôas; e mandando abonar a cada um dos primeiros 250$, e ao ultimo 200$ para as despezas da viagem.

— 29 —

A' thesouraria de Minas, communicando que, havendo o Rev. bispo de Marianna representado ao governo imperial que a referida thesouraria exigira que no acto de se lavrar a escriptura da permutação por apolices da divida publica de uma fazenda de cultura, que possue o seminario episcopal de Marianna, para a qual obtivera este a licença do mesmo governo, se apresentassem as ditas apolices e conhecimento por que constasse o pagamento da metade da siza de que trata o artigo 44 da lei de 18 de setembro; mas que a apresentação das apolices em tal acto não podia verificar-se, visto que tinham de ser entregues não logo, e sim nos prazos ajustados; foi attendida a sobredita representação, com a clausula porém de ficar o procurador do seminario obrigado a apresentar as apolices á thesouraria logo que as houver recebido; cumprindo portanto que a mesma thesouraria expeça ordem para que na estação competente se passe conhecimento de siza que fôr devida na conformidade da citada lei.

— 4 de setembro. —

A' thesouraria de S. Pedro.—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, em resposta ao officio n. 5 de 22 de janeiro do corrente anno, que lhe dirigio o Sr. inspector da thesouraria do Rio Grande do Sul, consultando: 1. se podem os inspectores das alfandegas e administradores dos consulados e mesas de rendas figurar como apprehensores ou denunciantes para haverem os productos das apprehensões, quando definitivamente confirmadas: 2. se, abrindo elles mão dos lucros das apprehensões, deverão ser os proprios a julga-las, ou os seus immediatos; 3. se o producto das apprehensões feitas por suas ordens e executadas pelos seus subordinados deve pertencer a estes ou reverter para a fazenda; declara: quanto ao 1. quesito, que não podem os chefes de taes repartições figurar como apprehensores ou denunciantes, visto que no regulamento de 22 de junho de 1836, que he o que rege em materia de apprehensões nessas repartições, não se dá hypothese em que deva o inspector figurar de apprehensor, ou tomar parte nas apprehensões, e achão-se marcados os empregados que devem proceder a ellas ou seja ex-officio, ou em virtude de ordem especial do inspector, ou em resultado de diligencia por elle ordenada; sendo que quando a apprehensão procede de insinuação do inspector, não tem elle feito mais do que cumprir um dever contido nas disposições do art. 33 do referido regulamento; quanto ao 2. quesito, que he consequencia natural do que fica dito que não se dá necessidade de substituição do inspector, quando houver de julgar taes apprehensões, visto como não he considerado apprehensor; e quanto ao 3. quesito, que he preceito terminante e invariavel, segundo os arts. 286, 288 e 295 do regulamento acima citado, que o producto liquido das apprehensões, quer sejão ordenadas pelo inspector, quer feitas ex-officio pelos empregados fiscaes ou outras autoridades, pertence aos que taes apprehensões realisarem; regra que só he modificada pelo art. 289, que manda distribuir metade desse producto ao denunciante, quando em consequencia de denuncia tem lugar a apprehensão.

— 12 —

— A' mesa do consulado da côrte, em resposta ao officio n. 42, de 4 do corrente, em que o Sr. administrador da mesa do consulado da côrte, dando conta da existencia de alguns volumes abandonados na ponte auxiliar da Praia dos Mineiros, que se verificou conterem generos de importação, e por isso estarem sujeitos a alfandega, ainda que nella já despachados, e com destino para alguma das provincias do imperio, consulta se deve remetter taes volumes áquella repartição, para alli proceder-se na fórma do art. 274 do regulamento de 22 de junho de 1836, ou se por terem ido á repartição a seu cargo para embarcar, e nella haverem sido abandonados, póde mandar proceder a consumo nos termos do mencionado artigo: declaro, para sua intelligencia e execução, que a respeito dos volumes em questão, lhe cumpre seguir o que se acha disposto no regulamento de 27 de fevereiro de 1819, sobre mercadorias abandonadas, verificado que os ditos volumes haviam sido levados á referida ponte pela exportação e não para reexportação com guia da alfandega; pois que, neste caso, deverão ser enviados áquella repartição, á qual exclusivamente compete a venda das mercadorias ainda não despachadas para consumo.

— 14 —

— *Circular.*—O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, em additamento á circular n. 18 de 21 de agosto ultimo, e de conformidade com o que requisitou o ministerio da justiça, em aviso de 6 do corrente, communica aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda do imperio que o mesmo ministerio resolveu fazer extensiva aos diocesanos ou vigarios geraes, relativamente aos parochos, a autorisação concedida aos juizes de direito para passarem attestados de frequencia aos juizes municipaes e de orphãos, quando as camaras municipaes, a quem compete semelhante attribuição, se neguem a faze-lo; cumprindo, portanto, que os mesmos Srs. inspectores, á vista de taes attestados, paguem aos vigarios as respectivas congruas.

— A' thesouraria de Pernambuco, communicando que foi demittido João José de Araujo do lugar de agente do correio da Boa-Vista da referida provincia, e nomeado para substitui-lo Manoel da Silva Franco, com o vencimento de 50 % do rendimento da agencia.

MINISTERIO DA GUERRA.

Expediente do dia 21 de setembro.

Ao presidente da provincia de Minas Geraes, communicando em resposta ao seu officio n. 14 de 8 de janeiro de 1853, que por immediata e imperial resolução de 15 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de justiça, se declara que os militares que se acharem em diligencia do serviço ou commandando destacamento, podem ser presos por ordem das autoridades civis, independente de previa requisição, na fórma do codigo do processo e lei de 3 de dezembro de 1841, visto que nos crimes civis estão sujeitos á lei commum, devendo porem ser recolhidos a prisões militares, dando-se immediatamente parte á autoridade militar competente como dispõe a provisão e aviso de 19 de agosto de 1837 e alvará de 21 de outubro de 1763 paragrapho 6.

— Ao presidente da provincia do Pará, communicando que por imperial resolução de 15 do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, se declara, em solução ao officio n. 7 de 31 de maio de 1848 da mesma presidencia, que o excabo de esquadra do 3º batalhão de artilharia a pé, João Pereira Marques, nenhum direito tem a vencimentos militares depois da publicação do accordão da relação que confirmou a sentença, do jury condemnando-o a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, e multa correspondente á metade do tempo: e que bem procedeu a pagadoria militar oppondo-se ao pagamento do pret de ajuste de contas e reclamado tudo quanto elle recebeu desde a publicação da sentença até o dia de sua exclusão do corpo a que pertencia.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 22 de setembro de 1855. — Illm. e Exm. Sr. Tendo subido á presença de S. M. o Imperador o officio dessa presidencia sob n. 118 de 24 de agosto de 1853, relativo ao destino que devem ter os soldados condemnados pelo crime de 3º deserção, que não tem de voltar aos seus corpos, bem como aquelles que a elles hão de ser restituidos; houve por bem o mesmo augusto senhor, por sua immediata e imperial resolução de 15 do corrente mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de justiça, mandar declarar que cesse por abusiva a pratica até agora seguida a respeito das praças que se acham nas circumstancias acima referidas, por competir as autoridades militares a execução das sentenças dos tribunaes militares, e que os condemnados por crime de deserção a trabalho de fortificação, ainda que tenham de ser excluidos dos corpos, devem cumprir as sentenças nos lugares que ellas designarem, e em falta de tal designação, nas fortalezas ou praças de escolha dos commandantes das armas.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente de 23 de julho.

— A' presidencia da provincia do Pará.— Accuso a recepção do officio de V. Exc. com data de 27 de março ultimo, sob n. 89, acompanhado de cópia do que lhe dirigira o capitão do porto dessa provincia a respeito da necessidade de haver nas barcas de vapor da navegação interior da mesma os livros de escripturação de que trata o codigo commercial, entendendo, fundado nos arts. 496, 499 e 501 do dito codigo, que as da companhia empregadas em tal navegação devem ter os de carga, receita e despeza, e diario da navegação, visto que nessas embarcações convém que haja uma escripturação clara e precisa de todos os tres quesitos recommendados pelo sobredito codigo; e em resposta tenho a dizer a V. Exc., para que o faça constar ao referido capitão do porto, que o Sr. ministro dos negocios da justiça, a quem se officiou pedindo esclarecimentos acerca da intelligencia que pelo ministerio a seu cargo se dá ás disposições citadas, declarou-me em aviso de 17 do corrente, que, levando este objecto ao conhecimento de S. M. o Imperador, houve o mesmo augusto senhor por bem decidir que, não fazendo distincção o codigo commercial ou qualquer outra legislação em vigor, entre viagens de longo curso e as de grande ou pequena cabotagem, são sem duvida obrigados todos os capitães ou mestres, ainda mesmo os de pequena cabotagem, quer da navegação costeira, quer da fluvial, mas de grande escala ou derrota, a ter escripturação regular nos tres livros exigidos pelo mencionado codigo nos arts. 501 a 504, não sendo porem elles necessarios nos barcos de pequena cabotagem e de uma só escala dentro da mesma bahia, ou ainda barra fóra, cabo a cabo, ponto a ponto, ao longo das costas, sem as perder de vista, como se deduz dos arts. 502 a 504 do codigo commercial, porque em taes barcos não ha necessidade de assentos de carga, nem do lançamento da receita e despeza, nem da descripção de rota e ventos da viagem, que he de estylo lançarem-se em quadernos sem formalidades de escripturação; e como a navegação do Amazonas, em que são empregados os barcos de vapor da companhia, comquanto seja de pequena cabotagem, he todavia de grande escala, nenhuma duvida resta que os respectivos mestres são obrigados a ter os livros e escripturação regular, conforme determina o codigo commercial.

Remetteu-se este officio, por cópia, á capitania do porto da côrte e ás presidencias das provincias onde ha capitanias de portos.

— 28 —

Ao ministro do imperio accusando a recepção do officio n. 4 de 24 do corrente, acompanhado de cópia do relatorio do presidente da provincia das Alagôas ácerca da viagem de inspecção que fez ás colonias militares Leopoldina e Pimenteiras, e em que apresenta uma exposição a respeito das matas que convem conservar para o Estado, quer na dita provincia, quer na de Pernambuco, sobre o que o mesmo ministerio ficou de expedir ordens pela parte que lhe toca, afim de que se conservem as referidas matas para uso das construcções da marinha; declarando que por esta repartição não se duvidará concorrer com a despeza que for mister para manter-se alli a precisa vigilancia emquanto não são ellas definitivamente demarcadas; e prevenindo de que, nesta data, se recommenda aos presidentes das mencionadas provincias que informem sobre o numero de posseiros que achão-se estabelecidos nas citadas matas, a importancia e natureza dos seus estabelecimentos, e o melhor meio de evitar que sejão destruidos ou damnificados esses preciosos depositos de madeiras, cessando desde já qualquer licença para corte das mesmas que tenha de verificar-se nos lugares designados no predito relatorio.

Officiou-se nesto sentido aos referidos presidentes.

— Ao quartel-general da marinha, approvando a tabella que o cirurgião em chefe do corpo de saude da armada, em seguimento da sua proposta, afim de haver, tanto no de imperiaes marinheiros, como no batalhão naval, uma pequena ambulancia, com os medicamentos necessarios para o tratamento das praças accommettidas de molestias cujo curativo possa ser feito nos respectivos quarteis, organisara, regulando o fornecimento dos ditos medicamentos: e remettendo, por copia, a referida tabella, para que a mande por em pratica, ordenando, de conformidade com o que indicou o mesmo cirurgião em chefe, que o serviço de saude se faça ás horas que designarem os commandantes, e que sejão somente tratadas nos quarteis as praças que tiverem ligeiros ferimentos, constipações e as molestias que das mesmas resultarem uma vez que não excedam de tres dias, assim como algum accidente passageiro; devendo os cirurgiões, com permissão dos commandantes, inspeccionar de 8 em 8 dias todos os individuos que não forem officiaes de patente e remetter para o hospital os que se acharem com qualquer molestia de natureza syphilitica, por simples que seja.

—Circular aos inspectores das thesourarias de fazenda das provincias, á excepção do Rio de Janeiro, Minas Geraes e Goyaz, determinando, para uniformisar o que se acha estabelecido sobre os descontos que se fazem nos vencimentos do pessoal da marinha, figurando em receita e entregando-se no thesouro ou nas thesourarias mensalmente o producto dos que são relativos não só ao asylo de invalidos, mas ainda aos fardamentos, hospital e a mortização de alcances ou de dinheiros adiantados, que informe qual o procedimento da respectiva thesouraria sobre este objecto, bem como o que se pratica ácerca dos soldos das praças que, depois de contempladas em folha de pagamento, desertão ou fallecem *ab intestato*, isto he, se tambem tem figurado em receita os ditos soldos, declarando-se tanto os nomes e classes das referidas praças, como a quantia pertencente a cada uma; e finalmente, se os pagamentos ás guarnições dos navios da armada são feitos a bordo, seguindo-se as formalidades recommendadas na ordem do quartel general de 23 de julho de 1836, e portaria da intendencia da marinha de 19 do mesmo mez, inclusas por copia, ou na pagadoria respectiva, ou se as importancias se entregam aos commissarios e dispenseiros dos mencionados navios, para elles effectuarem semelhantes pagamentos.

— 13 de agosto —

—Ao ministerio dos negocios estrangeiros.—Acontecendo que muitos marinheiros nacionaes, mórmente do corpo de imperiaes marinheiros e dos navios da armada, são recebidos a bordo de algumas embarcações estrangeiras, lembra o capitão do porto do Rio de Janeiro que se officie aos consules das diversas nações que comnosco entretém relações de commercio, para não admittirem a matricula praça alguma brasileira que se não mostre desembaraçada do serviço do imperio por documento dado na capitania do porto do lugar, e onde não a houver pela autoridade a cujo cargo estejam os despachos dos navios. Medida semelhante, como diz o referido capitão do porto, já está em pratica ácerca da marinhagem estrangeira que se alista para o serviço dos nossos navios, quer de guerra, quer mercantes, nos quaes não he admittida sem permissão por escripto dos respectivos consules; e por isso rogo a V. Exc. que, no caso de não achar inconveniente na adopção da que ora se propõe, afim de evitar as continuadas deserções da nossa marinhagem, se digne de officiar naquelle sentido aos mencionados consules, e dar-me disso aviso para expedir as necessarias ordens pelo que toca a este ministerio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 8 de outubro de 1855.

ORDEM DO DIA N. 121.

Tendo de seguir para a côrte, afim de reunir-se ao seu regimento 5.º de cavallaria ligeira do exercito, o Sr. alferes José Victorino Cesar, determina o marechal de campo commandante das armas, que este Sr. official fique desligado da companhia fixa da mesma arma desta provincia a qual se acha addido.

Assignado. —*José Joaquim Coelho.*

Conforme.— *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Recebemos a carta seguinte de um viajante, que acaba de percorrer a Persia:

Alep 2 de julho.

Quando se falla da Persia, faz-se esta pergunta: o xah resolver-se-ha pró ou contra a Russia? Eis a minha resposta ou antes minhas explicações. Devo declarar-lhe que escrevendo as linhas que se seguem, sou completamente imparcial e esforço-me em reproduzir tão fielmente quanto he possivel, o resumo da opinião geral.

O xah da Persia não se envolve em nada; he um homem completamente submergido nos prazeres do harem; não sahe delle senão para as caçadas. Mas nem sempre foi assim; ha poucos annos occupava-se dos negocios, desenvolvia uma certa actividade e uma dose conveniente de intelligencia; mas tentando assassina-lo um dia um baley, mendigo de uma seita fanatica, e feito o processo contra o criminoso, revelou-se a existencia de uma sociedade, que tinha por fim exterminar a familia real da Persia e talvez depois os outros principes.

Para a Persia era isto um negocio mais grave do que em outra qualquer parte, porque os seus principes, descendentes do sangue real, elevam-se pouco mais ou menos a 30,000! Não se admire da cifra; creia que não he exagerada. Um censo official, feito por ordem de Feth-Ali-Xah na epoca do imperio, levou este numero a 25,000. Feth-Ali-Xah, cujas forças viris são celebres ainda na Persia, tinha, termo médio, uns sessenta filhos por anno, e viveu muito tempo e muito vigoroso até a morte.

Volto ao xah e aos baleys. Esta tentativa de assassinato, e as revelações do processo aterraram o xah; o criminoso foi entregue a horriveis supplicios, mas não confessou nada. O xah vio em cada um dos seus subditos um baley e achou conveniente e commodo sobretudo abandonar a outrem os cuidados da politica.

Jamais principe algum constitucional mostrou-se mais fiel á maxima de 1830: o rei reina e não governa. Em lugar de uma asserção falsa em França, tendes na Persia uma verdade em toda a força do termo.

O verdadeiro soberano da Persia, o xah de facto, que he ao mesmo tempo ministro dos negocios estrangeiros, da guerra, do reino, do commercio, dos cultos, etc., (se ha negocio estrangeiros, guerra, interior, commercio e culto), he o grão vizir. Na Persia, o grão vizir he o ministro ecumenico; he o representante visivel de Deus; o xah he apenas a sua sombra: a *sombra de Deos*, he um dos titulos os mais estimados dos principes do Oriente.

O actual xah da Persia não he destituido de talentos; sabe soffrivelmente o francez e até se exprime com facilidade. O antigo ministro, que intrigas do harem, por detraz das quaes se achava a Russia, fizeram morrer, sabia igualmente o francez, mas o vizir actual não sabe uma só palavra. Isto quer dizer que elle tem pouca estima e sympathia pela Europa, e que sabe somente de politica o que a diplomacia estrangeira lhe ensina por meio de um prisma de duas faces, nas quaes as cores ingleza e russa volvem-se alternadamente sobre a scena, demorando-se os Russos muito mais tempo que os Inglezes.

Não he agora occasião de fallar destas influencias? Comparada com a influencia da Russia a da Inglaterra he pouca cousa na Persia. E assim deve ser por diversas razões e considerações, que os homens intelligentes da Persia são os primeiros em fazer observar.

Em primeiro lugar a Inglaterra está distante da Persia, ao passo que a Russia lhe he visinha, a ameaça, opprime em uma immensa extensão de fronteiras. O sul da Persia, o unico lado accessivel á Inglaterra, he a parte menos importante da Persia o o xah não tem esquadra no golpho persico; que mal lhe pode fazer uma esquadra estrangeira? Mas o norte da Persia, o lado mais venerando, he a fronteira russa. Não fallando das provincias visinhas da Georgia, que não estão protegidas, ha nada tão facil como desembarcar um exercito em Balfrouz? Em quatro ou cinco dias de marcha chega a Teheran e divide a Persia em duas, apoiando-se no deserto.

Em segundo lugar a Inglaterra nunca esteve em luta com os Persas, propriamente fallando. Nunca ella invadio seu territorio expellio seus exercitos diante de si; quanto muito no reinado do xah Abbas, a Inglaterra emprestou-lhes sua marinha para os desembaraçar da visinhança importuna das colonias portuguezas; mas não he esta a posição da Russia. Para mencionarmos somente um exemplo, a embaixada do principe Menchikoff e as campanhas do principe Paskiwitch deixaram no coração dos Persas recordações indeleveis e uma impressão de terror que a nova embaixada do mesmo principe Menchikoff em Constantinopla e a guerra actual tem tornado mais profundas ainda. Deve-se reconhecer, quando de todas as partes se confessa e quando se passa algum tempo em Teheran, nunca a Russia foi tão poderosa na Persia, como he hoje; nunca os Persas fizeram disto uma idéa tão formidavel; nunca o nome moscovita exerceu a influencia magica, que todos, grandes e pequenos, soffrem hoje, desde o xah até o mais miseravel conductor de camelos.

Talvez Vmc. se admire deste resultado, quando reflectir nos successos e na gloria do nosso exercito; mas nada disto he conhecido aqui; onde sabe-se apenas o que a Russia quer que se saiba. A gazeta official de Teheran só publica extractos das gazetas russas, e ainda assim os corrige. A opinião dos paizes sobre a Europa he feita pelos Russos; os acontecimentos são desfigurados segundo a sua phantasia.

Durante a minha estada na Persia, tentei algumas vezes reformar as idéas dos meus interlocutores, mas sem esperança de o conseguir. Disseram-lhes e elles estão convencidos de que a Russia luta contra toda a Europa unida. Da Europa toda, elles só conhecem a França e a Inglaterra, das quaes tem visto os representantes ou alguns negociantes que tem ido comprar chales e tapetes. A Austria e a Prussia são palavras conhecidas, nada mais; he [illegible] Francez o principado de Monaco. Fique convencido de que não exagero.

Os Russos finalmente não dão consideração aos Persas em suas relações; as demonstrações que trocam os dous governos são simplesmente relações de vassallo a suzerano. Quando o czar quizer, fará do xah da Persia seu camareiro, e veja-se onde vai ter este systema. Um rei que reina e governa tem sempre por estado, ao menos apparentemente, uma certa dignidade pessoal; aceita iguaes, mas não quer superiores.

Mas, se em lugar deste principe, encerrado em seu harem, he um outro que reina e governa sem responsabilidade, conforme os seus interesses, que importa a este ultimo, que seu soberano se chame xah ou czar? He justamente o que se dá com o vizir que governa hoje a Persia, e deve-se confessar que elle mostra-se o agente fiel e dedicado dos interesses moscovitas. Pode elle fazer de outro modo? Elevado pela Russia á mais alta dignidade, sustentado contra mil intrigas na posse dessa dignidade pela Russia, não podendo contar com a França nem com a Inglaterra, apoia-se no braço mais solido que lhe apresentam.

Na Europa imagina-se sem duvida nenhuma que as cousas vão na Persia como no Bosphoro, e que os esforços reunidos dos embaixadores da Inglaterra e da França são capazes de abater um grão vizir, que a Russia protege, e desvendar os olhos do xah que a Russia quer te-los cobertos com uma venda. Pela minha parte, depois de ter visto as cousas e apalpado os homens, não o creio. Em Teheran o vizir he de alguma sorte vitalicio, o que he muito differente de Constantinopla, onde personagens taes como Khosrew-Pachá, Reschid-Pachá tem sido oito ou dez vezes ministros. Demais, isto se explica por este facto de que a Russia só pode exercer verdadeiramente sua influencia para a escolha do grão vizir, como pode assegurar-lhe a conservação de um posto.

Um homem consideravel da Persia, Mirza Mehemed me citava um pensamento perfeitamente justo do ultimo vizir, em resposta ás queixas que se dirigia de Paris sobre a condescendencia do gabinete de Teheran a todos os desejos da Russia: « Garanta-me Mr. Guizot meu cargo e me envie um exercito que eu me encarregarei de levar os Russos além do Caucaso. »

O resultado desta expressão imprudente foi a morte do pobre vizir, que foi estrangulado poucos mezes depois. Podia-se-lhe por ventura exprobar a vigessima parte dos máos feitos, de que he criminoso o vizir actual? Não. Mas uma cousa he o poder, a influencia, o apoio de que a Russia dispõe em Teheran para todo aquelle que quer ser sua creatura e servir sua causa, e outra cousa he o poder, a influencia de que uma potencia europeia, tendo á sua frente a Inglaterra, pode dis[illegible] seus agentes os mais dedicados.

Como se pode agora combater [illegible] influencia estabelecida pela politica [illegible] o gabinete de S. Petersburgo? Como comb[illegible] Procurarei satisfazer-lhe nesta [illegible] e espinhosa; excluo desde já toda p[illegible]ciosa. Se se deseja conservar a Persia, c[illegible] pregar meios os perfeitamente ostensivos, [illegible] e honestos. A probidade e a franqueza não são sem duvida qualidades ordinarias ao povo persa; comtudo elle he essencialmente patriota, e, posto que se componha de uma agglomeração de tribus, causa admiração encontrar-se nelle um amor nacional, que muito pode envejar-lhe com razão.

Se se quizesse, como a Russia, desorganisar o paiz, ser-lhe-ia facil por em lucta certas tribus, mas se lhes fallasse pelo contrario de sua patria, dos perigos que corre, se soubesse-se vibrar esta corda, estou certo que se veria entre os persas grandes actos de dedicação. Disseram que os persas erão os romanos do Oriente, e debaixo de certas relações nada ha mais exacto: appello para todo que tem conhecido de perto este povo, que tem podido observar sua rara intelligencia, sua actividade incomparavel, sua habilidade em reproduzir um objecto da arte, que o acaso tem apresentado aos seus olhos.

Ainda ha pouco disse que era facil dividir a Persia para a enfraquecer. A Persia não he sem duvida um povo hormogeneo, mas posto que existam neste paiz numerosas raças e perfeitamente distinctas, ainda que haja um numero de tribus maior ainda, e seja este reino partilhado em duas linguas, a turco e a persa, das quaes a primeira reina so na direita (excepto nos actos publicos) e a segunda na esquerda de uma linha que, partindo de Balfrouz, desce por Teheran, Ipahan, Chiraz até Banchir; posto que estas differenças sejão claramente sensiveis observam-se ahi todavia nacionalidades differentes e essa confusão de linguas, de usos e costumes, que são a sua consequencia.

A politica poderá, como fez em 1828 no Abderbaidjan, armar tribus contra outras tribus, os Oufchars contra os Cadjars, mas não nacionalidades. Neste ponto a Persia he muito superior ao imperio ottomano, onde se acham tantas nacionalidades differentes e tantos obstaculos para a unidade.

Pouca cousa haveria que fazer, a vista dos grandes resultados que podem esperar, para reorganisar a Persia e oppor á politica absorvente do gabinete de S. Petersburgo uma resistencia tanto mais forte, porque tiraria seu principio de acção de instinctos conservadores e patrioticos.

Ora que se deve fazer na Persia para reunir-se todos os corações e todos os espiritos? He mister um rei no throno, um vizir na Persia, mais que um ministro na Europa, excepto na Inglaterra talvez em certas epocas de sua historia, não representa senão uma facção mais ou menos digna da estima do paiz e sempre ephemera. O mesmo não acontece com o soberano: na Persia elle he senhor absoluto; pode-se accusa-lo de fazer muito por seus favoritos, de governar mal; ninguem o accusará de trahir o paiz, de envejar o nome humilhante de vassallo, de querer trocar sua corôa de rei por um titulo de vekil.

Convem pois retirar o xah do fundo do seu harem, fazer-lhe comprehender a grandesa da sua posição, coadjuva-lo em sustentar ou diminuir as prerogativas do vizirato dividindo-o. Será este o melhor uso, que os tres. Bourée e Murray podem fazer da influencia, que cada um delle vai representar na Persia.

Em outra occasião voltarei sobre esta questão importante com minuciosidade curiosas.

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

20 de setembro.

O vapor de guerra *Magé*, entrado hontem de Montevidéo, traz jornaes daquella capital até 13 do corrente.

Folgamos de poder annunciar que a revolução que rebentara em Montevidéo no dia 28 do passado terminou pacificamente e por meios legaes. O general Flores cuvio os conselhos patrioticos que lhe dava a commissão do corpo do commercio encarregada de propôr-lhe um arranjo amigavel para evitar a guerra civil, e declarou que renunciaria á presidencia se o governo de facto aceitasse as condições que formulou do modo seguinte:

« Desejando o presidente da republica fazer effectiva em todos os angulos della a paz desgraçadamente alterada por acontecimentos que são já do dominio publico; attendendo além disso á solicitude altamente honrosa com que a commissão enviada pelos Srs. commerciantes nacionaes e estrangeiros da capital cooperou tão fervorosamente para tão louvavel e nobre fim, conveio em exigir como condições indispensaveis para conseguir-se aquelle desejado resultado sem menoscabo da dignidade do governo as bases seguintes:

« 1.ª O presidente da republica declara solemnemente que não abriga odios nem inimizades contra seus concidadãos, e que o mais completo olvido sobre os ultimos acontecimentos será a norma do seu governo, emquanto a sua irrevogavel renuncia não fôr aceita pelas pessoas competentes.

« 2.ª De conformidade com o disposto no art. 80 da constituição, o presidente da republica dará conta immediatamente á commissão permanente dos seus actos desde o dia 28, e dos seus motivos.

« 3.ª A commissão permanente se reunirá no campo neutral que se designará no artigo seguinte, para convocar a assembléa geral, ante a qual espontaneamente se offerece o presidente da republica para fazer a resignação irrevogavel do governo, para que se providencie de conformidade com o art. 77 do codigo fundamental.

« 4.ª A assembléa geral se reunirá no mesmo local em que se reunir a commissão permanente, unicamente para o fim indicado no artigo anterior.

« 5.ª Declara-se campo neutro o espaço comprehendido desde a praça d'Artola em direcção ao sul até ao saladeiro de Ramirez, e na mesma direcção ao norte até a quinta das Albahacas, ou, pela parte de leste, uma linha parallela tirada norte-sul desde a propriedade do Dr. D. Luiz J. de la Pena.

« 6.ª As forças da capital não passarão da linha interior que cobriram durante o sitio; e as forças do presidente da republica não transporão as linhas norte-sul que se formem, duas quadras a leste da linha [illegible] D. Pena, guardando ambas as forças suspensão de armas.

« 7.ª As forças da capital em armas se porão ás ordens do brigadeiro general D. Anacleto Medina, a quem o presidente da republica encarrega a conservação da ordem até que realise a resignação do poder, em cujo acto se fará o desarmamento dellas, e se verificará a retirada das forças da campanha aos seus lares.

« 8.ª As repartições da administração publica tornarão ao estado em que se achavam antes do dia 28 do passado agosto.

« 9.ª A commissão do commercio nacional e estrangeiro que se menciona no preambulo destas bases receberá a garantia moral dos Srs. agentes diplomaticos de Inglaterra, França e Hespanha para tornar effectivo o fiel cumprimento destas condições.

« 10. As precedentes condições serão aceitas e firmadas pelo governo que de facto existe dentro de Montevidéo, no termo de 24 horas, depois de levadas ao seu conhecimento pela commissão de commerciantes que as negociou.

« Villa da União 6 de setembro de 1855, as 10 ½ horas da noite.

« *Flores.*
« *Francisco Agell.* »

O governo de Montevidéo aceitou no dia 7 as propostas do general Flores, e os agentes diplomaticos da Inglaterra, França e Hespanha prometteram a garantia moral estipulada na condição 9.ª

As relações entre a legação imperial e o general Flores estavam suspensas, mas a commissão negociadora communicava ao nosso ministro todas as occurrencias, e por ella e em resposta a uma pergunta formal dirigida ao Sr. conselheiro Amaral souberam os mesmos agentes que S. Exc. não via inconveniente, nem por sua parte faria a menor objecção a que elles prestassem a sua garantia para o accordo proposto. Como sabem os leitores, a resposta do Sr. conselheiro Amaral estava em perfeita harmonia com a circular de 19 de janeiro do governo imperial.

O governo de Montevidéo, ao aceitar as propostas do general Flores, dirigio á commissão negociadora o seguinte officio para firmar a intelligencia da sua aceitação.

« Montevidéo 7 de setembro de 1855.

« Senhores.—O governo examinou com attenção as novas propostas para o arranjo da paz que Vmcs. levaram ás mãos de S. Exc. o Sr. governador provisorio hoje ás 10 horas da manhãa, e cabe-me a satisfação de communicar-lhes que o governo as aceita em todas as suas partes.

« Tratando-se de dar ao paiz o bem supremo da sua tranquillidade interna, mantendo entre todos os filhos da terra esse espirito de união e de fraternidade com que só póde chegar a revindicar o seu perdido bem-estar, fortificando outrosim a sua nacionalidade tão commovida e abatida pelas dissensões intestinas, o governo não julgaria desempenhar bem o mandato que recebeu do povo se não fizesse o que faz, entregando-se ao civismo generoso que preside ao arranjo que se procura.

« Todavia, para que esse trabalho seja tão completo como proveitoso para o paiz, deseja o governo que o general Flores encare como conveniencias da situação e dos fins que se tem em vista a aceitação das seguintes observações:

« Toda a demora que houver no actual estado de cousas he prejudicial para o paiz. Os homens estão fóra das suas occupações e familias; as forças reunidas consomem e gastam o que o estado não póde nem lhe convem gastar; e a industria, o commercio e o credito do paiz soffrem enorme gravame em seus mais charos interesses.

« Portanto, tudo quanto tenda a economisar tempo, he de incontestavel conveniencia para o paiz.

« Por esta razão julga o governo que a convocação da commissão permanente deve fazer-se, ja que isso se julga necessario, de modo urgente e logo que o arranjo esteja consumado pela aceitação das partes contratantes, não devendo demorar-se aquelle acto mais de 24 horas.

« A convocação da assembléa geral poderia fazer-se ao mesmo tempo. A sua convocação extraordinaria não compete a commissão permanente, senão no caso especial determinado no art. 57 da constituição. Nos demais casos compete ao presidente da republica. A pratica constante apoia esta doutrina, se duvida póde haver de que tal he a disposição constitucional. Procedendo assim já se vê tudo o que se ganha no conceito do estabelecido anteriormente.

« Demais, o governo considéra entendido, e portanto não faz disso menção especial, que todas as despezas e obrigações contrahidas para o sustento, armamento e demais necessidades das forças de uma e outra parte se satisfarão do mesmo modo pelo thesouro nacional; e que a estipulação oitava se refere só aos empregos que pela lei tem um caracter permanente.

« O governo quer ardentemente a paz como vinculo de união entre os Orientaes, e põe tudo de parte para chegar a este inapreciavel resultado dos seus esforços.

« Não quizera portanto que se entendessem por outra fórma as observações que se tem feito e as explicações que se tem dado as estipulações das propostas apresentadas.

« De conformidade, pois, com estas observações e com o que estipula a clausula decima, o governo aceitou e assignou as citadas propostas, que remette a Vmcs. para os fins ulteriores.

« Sem mais a tratar, he-me grato reiterar a Vmcs. os sentimentos de particular estima e consideração com que os saúda, etc.

« *Manoel Herrera y Obes.* »

A commissão deu conta ao general Flores deste officio do governo de facto e recebeu a resposta seguinte:

« *Sessão da commissão de negociantes nacionaes e estrangeiros.*

« Marona 8 de setembro de 1855.

« Meus senhores. — Recebi a carta de Vmcs., á qual se dignaram fazer acompanhar de algumas observações que o governo de facto da capital (não obstante a aceitação das condições impostas pelo presidente da republica) desejava se fizessem chegar ás mãos de S. Exc., para que, a levar-se a effeito o pacto, as tenha em consideração.

« He-me satisfactorio annunciar a Vmcs. que tive o maior prazer em contribuir pela minha parte para o objecto de que Vmcs. me encarregaram, e que S. Exc. a respeito das despezas occasionadas durante a desintelligencia sente, afim de levar avante a pacificação, que ellies venham a pesar sobre os cofres da nação.

« Quanto á clausula oitava, S. Exc. o Sr. presidente o que quiz deixar estabelecido foi que aos empregados que tinham sido removidos por causa dos acontecimentos de 28, se respeitem os direitos que tenham por lei, para permanecerem em seus lugares.

« Quanto á reunião da commissão permanente, devo advertir a Vmcs. que se reune amanhãa nas immediações da casa do Sr. Dr. D. Luiz José de la Pena para darem-se-lhe instrucções ácerca da condição segunda do pacto celebrado por Vmcs. A commissão permanente resolverá a convocação das camaras, com a urgencia que demanda a situação creada pelos recentes acontecimentos.

« Respondendo deste modo á carta de Vmcs. com data de hontem, honro-me em declarar-me novamente seu attento, etc.

« *Juan M. de la Sota.* »

Domingo 9 do corrente começou a ter execução o accordo que restituia a paz ao Estado Oriental.

A's 10 horas da manhãa apresentou-se o general D. Anacleto Medina com a sua escolta de cavallaria nas linhas avançadas. Receberam-o o coronel D. José Maria Munoz, chefe do estado maior general, e o coronel D. Francisco Tajes, chefe das forças exteriores.

O general Medina vinha, em virtude do ajustado, tomar o commando em chefe das forças da praça emquanto se executavam as bases relativas á renuncia do general Flores, e as demais convencionadas.

O general Medina e o coronel Munoz dirigiram-se ao Forte, onde se achava reunido o governo provisorio e um numeroso concurso de cidadãos.

O Sr. governador Lamas dirigio a palavra ao general Medina em termos amigaveis e pacificos, aos quaes respondeu este chefe em igual sentido, retirando-se logo.

No pateo do palacio do governo havia grande multidão que prorompeu em vivas á constituição, ás instituições, á soberania popular, á guarda nacional, á união dos Orientaes.

A commissão permanente se reunio no mesmo dia em casa de D. Lorenzo Fernandez, perto da villa da União, e terminada a sessão, a secretaria mandou avisar os membros da assembléa geral para a sessão extraordinaria que devia ter lugar no dia 10 ao meio dia naquella mesma casa.

Na noite de 9 a cidade foi patrulhada pela guarda nacional, e a ordem continuou inalteravel, tornando a sahir da praça varios homens armados que tinham entrado e pertenciam á escolta de cavallaria do general Medina.

Durante o dia, muitas pessoas dos dous campos passearam entre ambas as linhas. Nada occorreu de novo e a noite se passou sem novidade.

No dia 10 de manhãa formaram os corpos da guarnição e dalli á casa do governo, defronte da qual desfilaram. Commandava o coronel Tajes.

Ao chegar a testa da columna á casa do governo, o Sr. Lamas, governador provisorio, lhe dirigio alguma palavras cheias de fogo, que foram seguidas de acclamações repetidas com enthusiasmo. Depois proseguio a columna a sua marcha até a rua Dezoito de Julho, onde se separaram os batalhões.

Difficilmente, diz o *Comercio del Plata*, poderia descrever-se o acolhimento enthusiastico feito aos soldados do povo em todo o seu transito; acclamações e flores os acompanharam por toda a parte, e muitas foram as corôas que receberam os cidadãos armados, assim como os commandantes e officiaes de linha.

A força subia a 1,200 homens das tres armas, ficando além disso cobertos os postos e guardas indispensaveis.

O governo provisorio conservou-se no Forte até ás 6 1|2 horas da tarde á espera do resultado da reunião da assembléa geral. A esta hora recebeu o governo a seguinte resolução da assembléa:

« ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA.

« Montevidéo 10 de setembro de 1855.

« O presidente abaixo assignado tem a honra de remetter inclusa ao Sr. governador provisorio da praça de Montevidéo a cópia do decreto que na sessão de hoje foi sanccionado pela honrada assembléa geral.

« Conseguintemente, e em cumprimento do disposto no art. 77 da constituição do Estado, o communica a V. Exc., afim de que se sirva designar a hora do dia de hoje em que ha de ser recebido, como presidente da republica, o Sr. presidente do senado D. Manoel Basilio Bustamante.

« Deos guarde a V. Exc. por muitos annos. — *João Manoel de la Sota*, presidente.—*José Martos*, pro-secretario do senado.—*José B. Otero*, secretario da honrada camara dos representantes.

« *Ao Sr. governador provisorio na cidade de Montevidéo, D. Luiz Lamas.*

« O senado e a camara de representantes da Republica Oriental do Uruguay, reunidos em assembléa geral, accordaram e decretam:

« Art. 1º Admitte-se a renuncia que faz do cargo de presidente da republica o brigadeiro general D. Venancio Flores.

« Art. 2. Declara-se que he benemerito da patria, pela expontaneidade e patriotismo com que, em bem de seus concidadãos, renuncia o alto posto com que foi honrado.

« Art. 3º Passe a suppri-lo o presidente do senado, exercendo as funcções annexas ao poder executivo, em cumprimento do disposto no art. 77 da constituição do estado.

« Art. 4º Communique-se, etc.

« Sala das sessões, Cardal, 10 de setembro de 1855.—*João Manoel de la Sota*, presidente da commissão permanente.—*José Martos*, pro-secretario do senado. — *José B. Otero*, secretario da honrada camara de representantes. »

O governador provisorio mandou chamar immediatamente ao seu domicilio os tres ministros; estes compareceram, e redigio-se ás 7 1|2 da noite a seguinte communicação:

« GOVERNO PROVISORIO.

« Montevidéo 10 de setembro de 1855.

« Hoje ás 6 horas da tarde o governador o provisorio abaixo assignado teve a honra de receber a nota do Sr. presidente da commissão permanente, participando que a honrada assembléa geral aceitara a renuncia do Sr. presidente da republica, general D. Venancio Flores, e pedindo que fosse marcada a hora em que hoje terá lugar a recepção do cidadão que deve occupar a cadeira presidencial, em virtude do art. 77 da constituição.

« A hora avançada em que foi recebida essa communicação e as solemnidades com que deve-se revestir esse acto augusto, não permittem que a recepção do Sr. presidente da republica possa effectuar-se hoje, como era de desejar.

« Por conseguinte o governador abaixo assignado se apressa a communicar isso ao Sr. presidente da commissão permanente, em resposta á sua citada nota, e a participar-lhe que amanhãa ao meio dia tudo estará prompto para a celebração dessa ceremonia.

« Deos guarde ao Sr. presidente por muitos annos—*Luiz Lamas.* — *Francisco Solano de Antunã.*

« Sr. presidente da commissão permanente. »

Transcrevemos agora a nota do general Flores á assembléa.

« Honrada assembléa geral.

« Os acontecimentos inesperados que tiveram lugar nos ultimos dias de agosto proximo passado, e de que já V. H. tem perfeito conhecimento, me decidiram a apresentar ante V. H. a renuncia irrevogavel e espontanea do cargo de presidente da republica, com que fui honrado pela honrada assembléa geral em 12 de março de 1855.

« Queira a Divina Providencia que este passo, a que me resigno com gosto em obsequio ao bem estar e felicidade de minha patria, para evitar que corra o sangue de irmãos, seja salutarmente acolhido por todos; senão, recahirá a responsabilidade sobre quem fôr culpado.

« Dignai-vos aceita-la, honrados senadores e representantes, admittindo os respeito e gratidão de vosso compatriota.

« Villa da União 10 de setembro de 1855.

« Honrada assembléa geral.

« *Venancio Flores.* »

No dia 11 tomou posse o Sr. Bustamante da presidencia da republica. Nesse acto expedio o governo provisorio o seguinte decreto:

« MINISTERIO DO GOVERNO.

« Tendo-se communicado officialmente ao governo provisorio que a assembléa geral aceitou a renuncia que da presidencia do Estado fez o general D. Venancio Flores, o governo provisorio decreta:

« Artigo 1º Fica desde essa data de posse do poder executivo da republica o presidente do senado, o cidadão D. Manoel Bazilio Bustamante, de conformidade com o disposto no art. 77 da constituição do estado.

« Art. 2º Communique-se a todas as autoridades, imprima-se e inscreva-se no registro competente.— *Lamas.—F. S. de Antunã.—Lorenzo Battle.—Manoel Herrera y Obes.* »

O novo presidente publicou tambem o seguinte decreto:

« MINISTERIO DO GOVERNO.

« Montevidéo 11 de setembro de 1855.

« O presidente da republica decreta:

« Artigo 1º Emquanto não se procede á organisação do ministerio competente, os officiaes-maiores das secretarias respectivas autorisarão todas as resoluções governativas.

« Art. 2º O official-maior do ministerio do interior autorisará o presente decreto.

« Art. 3º Communique-se a quem competir. e inscreva-se no registro nacional. — *Manoel B. Bustamante.—Prudencio Ellauri.* »

Sobre o recebimento do Sr. Bustamante diz o *Commercio del Plata*:

« Hontem á 1 e ¼ hora da tarde chegou S. Exc. o presidente da republica á casa do governo, acompanhado de um ajudante de campo e do general Medina, para tomar conta do poder executivo.

« Esperavam a S. Exc. o governador provisorio, os ministros, e uma reunião tão numerosa como notavel de cidadãos.

« Assim que o Sr. presidente se collocou á direita do Sr. Lamas, tomou este a palavra e pronunciou um improviso tão sentido, patriotico e eloquente pelos termos e pela occasião, que mais de um cidadão sentio humedecidos os olhos, arrastados pela verdade das suas palavras. A sorte da patria, tão sacudida pelos transtornos e divisões foi o thema dessa calorosa allocução que realçava com opportunidade pelos votos da união que o veneravel cidadão fazia.

« Apenas o Sr. Lamas concluio, os salões e o pateo resoaram com acclamações do povo que sentia um verdadeiro enthusiasmo.

« Fallou em seguida S. Exc., e nas breves palavras que proferio esse que desejava o apoio de todos para a marcha da nova administração, e que contava com esse apoio.

« Muitas vozes repetiram uma adhesão marcada a essa união de que fallava o Sr. presidente da republica.

« Concluida esta ceremonia, e achando-se presente o Sr. Albistur, encarregado de negocios de Hespanha, passou S. Exc. á sala immediata, que tambem estava cheia de povo, e onde chegaram em seguida os Srs. Millefer e Thornton, encarregados de negocios de França e de Inglaterra.

« Retirou-se logo o Sr. Lamas ao seu domicilio, e o povo sahio após elle, acclamando-o com enthusiasmo. A companhia da guarda nacional que se achava no pateo quiz tambem acompanha-lo, mas os seus officiaes lh'o prohibiram, exhortando os cidadãos a permanecerem no seu posto. Todavia uniram-se ao povo muitos guardas nacionaes que não estavam de serviço, e o ancião e popular tribuno foi victoriado até ao seu domicilio, donde foi despedida a multidão com umas palavras de agradecimento que o Sr. Lamas lhe dirigio. Entre o povo iam tambem os tres membros do governo provisorio.

« [illegible] o primeiro acto official do presidente da Republica, na formação do ministerio. »

Os leitores notariam que o ministro brasileiro não compareceu no acto da posse do novo presidente. Já dissemos, porém, que estavam cortadas as relações da legação imperial com o governo oriental. Accrescentaremos agora que o Sr. Bustamante não quiz assumir a presidencia antes de ter uma entrevista com o Sr. conselheiro Amaral, e que nesta declarou ao nosso ministro que restabelecera as relações officiaes com a legação, e ouvio do Sr. Amaral que sendo o Sr. Bustamante autoridade legal podia contar com o apoio estipulado no tratado de alliança.

Dissemos acima que o povo de Montevidéo aguardava ancioso e receioso a reorganisação do novo ministerio. Boatos de nomeações de pessoas que não offereciam garantias á paz augmentaram esses receios, mas no dia 12 desvaneceram-se todos os temores com a nomeação do Sr. D. João Miguel Martinez para ministro geral emquanto não se completava o gabinete.

O Sr. Martinez, homem reconhecidamente moderado e geralmente estimado, pertence á defensa da praça e inspira confiança geral.

O desenlace da questão que ameaçava o Estado Oriental com uma nova guerra civil recebida com applausos universaes em Montevidéo. Ao Brasil tambem não póde deixar de ser sobremaneira agradavel que se evitasse essa guerra civil e que tão promptamente voltassem as cousas á ordem constitucional.

Terminaremos este artigo transcrevendo uma proclamação dirigida pelo general Flores á divisão brasileira em 8 do corrente:

« *O presidente da republica a divisão brasileira auxiliadora.*

« Brasileiros! O presidente da republica vos deve uma palavra de nobreza e lealdade. Antes dos acontecimentos politicos de 28 do proximo passado aquelle que vos falla se preparava já a desmentir solemnemente com sua palavra as interpretações torcidas que se davam com injustiça á sua politica e as suas intenções para comvosco.

« Circumstancias que lastimo, e que não tem estado em minha mão evitar, chegaram a interromper e a deixar em suspenso, antes dos mencionados successos de 28, as relações officiaes entre a autoridade nacional e o ministro do imperio.

« Baldos foram os esforços feitos para impedir que os interesses da alliança brasileira soffressem com a perturbação daquellas relações que teve sempre na mais alta estima; vãas tambem foram as esperanças, que, mesmo apezar daquelle convencimento, obrigava o meu governo pelo restabelecimento de uma perfeita intelligencia com a legação brasileira, tal qual devia reinar em consequencia dos altos fins da alliança entre a republica e o imperio.

« Brasileiros! Esse desaccordo que sou o primeiro a lastimar, essa suspensão das relações officiaes com o vosso representante na republica, não attenua em nada a estima que os soldados do imperio mereceram sempre ao governo oriental, por sua boa ordem, sua moderação e sua disciplina exemplar.

« Alliados da republica! O meu governo participou já ao de S. M. o Imperador o occorrido com o representante imperial.

« Tambem pedio a cessação da intervenção armada na republica.

« Quanto ao primeiro, teve o governo de elevar justos motivos de queixa. Pelo que respeita á vossa retirada, o governo e o paiz que os recebeu como amigos, lhes estenderá a mão como taes, quando deixarem a republica, cuja estabilidade tem ajudado a manter tão fielmente.

« Soldados do imperio! Se bem que lastimeis com o governo os motivos que perturbaram as relações officiaes da autoridade nacional com o representante do governo imperial, espero que nossas sympathias não se debilitem, e que nossos votos se confundam pelo bem-estar da republica e do imperio!

« Alliados e amigos! O presidente da republica repousa tranquillo na confiança de que taes serão hoje vossas convicções.

« Contai com o reconhecimento, com a lealdade e com a nobreza do vosso amigo.

« *Venancio Flores.*

« Villa da Union, 8 de setembro de 1855. »

(*Jornal do Commercio.*)

AMAZONAS.

Esta manhãa ás 8 horas, entrou o vapor *Rio Negro*, trazendo-nos folhas do Pará até 16 do corrente, das quaes nada consta de notavel, excepto a agradavel noticia de estar quasi extincta a peste, que tanto alli tem assolado. Na cidade da Vigia, porem, ainda esse flagello não tem querido diminuir seus estragos.

— Consta-nos que o Exm. Sr. vice-presidente desta provincia, para complemento das providencias que acertadamente tem tomado para preservar os habitantes desta capital do rigor do cholera, tenciona brevemente commetter ao provedor da saude a escolha de locaes para o estabelecimento de lazaretos de quarentena e observação.

— As ultimas noticias recebidas de Villa Bella da Imperatriz são mui lisongeiras a respeito do estado sanitario dessa villa, e da freguezia do Andirá. Naquella desde 8 até 23 do corrente apenas tinha sido accommettida do cholera uma pessoa; e nesta, durante o mesmo periodo, apenas tres pessoas, as quaes achavam-se fora do perigo.

— Em Maués ia-se extirpando o grande receio, que se havia incutido na população ao receberem as primeiras noticias do progresso do cholera em Villa Bella, e dos estragos que fizeram na provincia do Pará, porque felizmente nenhum caso alli havia ainda apparecido.

— Alguns colonos, que se acham no estabelecimento da companhia de navegação e commercio do Amazonas, em Serpa, espancaram atrozmente o engenheiro, encarregado da direcção das obras que alli estão em andamento, e o teriam assassinado se não fosse elle logo soccorrido.

Em outro numero daremos alguns promenores sobre este terrivel facto.

O estado sanitario de Serpa he mui satisfactorio.

(*Estrella do Amazonas.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

AMAZONAS.

Barra 9 de setembro.

Um expresso, mandado pelo commandante da fronteira de Tabatinga acaba de trazer-nos (em 2 do corrente) a noticia assustadora de um conflicto da mais grave natureza que teve lugar em 18 e 19 de agosto proximo passado, entre um bando de estrangeiros descidos do Perú e a guarnição nossa daquella fronteira.

Houve a 18 as 2 horas da madrogada um soldado nosso gravemente ferido de um tiro de revolver, e as 2 da tarde do dia seguinte sucumbiam os seis aggressores em um combate que encetaram contra um destacamento de 10 praças que foi mandado para perseguir e trazer para o forte aquelles que na noite do dia antecedente tinham passado á força a fronteira, respondendo com bala a voz da nossa sentinella.

Os mais promenores e detalhes do facto não são ainda bem conhecidos, transmitto-lhe o que de mais autentico pude colligir sobre este grave e triste acontecimento.

O capitão Joaquim Bernardino Magalhães Garcez commandante da fronteira de Tabatinga teve uma participação do governador do Loreto, na qual este lhe communicava que tinha apparecido em Loreto uma partida de estrangeiros, que o tinham constrangido a dar-lhes passaportes para seguirem na sua descida do Amazonas, tendo elle obtido ordem do governador geral de Nauta, para apoderar-se dos mesmos estrangeiros por terem commettido em Nauta um roubo de 600 pezos em moeda, e mais de 500 em generos, que elle não pode resistir aos mesmos estrangeiros por não ter força sufficiente, e que portanto communicava os factos ao commandante brasileiro para seu conhecimento e governo.

Tendo tal noticia chegado quasi a noite do dia 17 os mesmos estrangeiros que vinham depois de ter usado de violencia para com o dito governador

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

do Loreto, seguindo para Tabatinga em uma uba, 6 em numero; mandou o capitão Garcez immediatamente embarcar uma patrulha, para que postando-se no rio acima do porto de Tabatinga chamasse á falla e conduzisse para o mesmo qualquer embarcação que descesse do Perú'.

A cerca das 2 horas da madrugada foi avistada tal uba e acostada pela montaria da patrulha que a acompanhou descendo, insistindo para que acostasse em Tabatinga, ao que da uba finalmente respondeu-se com uma descarga, a qual matou o piloto e ferio o soldado Rodrigues, que teve o corpo atravessado de um tiro de revolver e um dos remadores indios menos gravemente. Em consequencia de uma resposta tão cabal, recolheu-se a patrulha de 3 homens para dar parte do acontecido, não tendo havido ordens que tivessem previsto semelhante violencia e barbaridade, e não podendo por conseguinte nem mesmo responder a descarga que de um modo tão inqualificavel acabava de ser-lhe dirigida.

A uba seguio, não dando attenção nenhuma a intimação que lhe foi feita de chegar á falla com o commandante da nossa fronteira. Este, a vista de tal desprezo da autoridade, aggravada da tentativa de assassinato contra a patrulha que teve por resultado a morte do piloto e grave ferimento de um soldado da mesma, mandou immediatamente um destacamento de 10 homens commandado pelo cabo de esquadra Lima atraz dos fugitivos, os quaes foram avistados pelo mesmo destacamento na foz do Javary depois do meio dia em data de 18.

Pouco se póde colligir da parte official do commandante, sobre o modo porque se passou a acção, que então houve entre o destacamento e os fugitivos. Conta o cabo Santos que veio com os respectivos officios, e esteve no numero do destacamento, que estes vendo aproximar-se dito destacamento commandado pelo cabo Lima, encostararo na ilha de Javary, em frente da bocca do mesmo rio, que botaram no rio alguns caixões, e que procuraram internar-se no matto, preparando-se para repellir outra vez com as armas as interpellações que elles lhes dirigiram em nome da autoridade em cumprimento do seu dever, que visto isso dividio o mesmo cabo Lima a sua força, desembarcando parte della a'cima do ponto, no qual tinha atracado a uba, e desembarcou com o resto abaixo da mesma; e que o fogo que houve em consequencia, e no qual os 6 estrangeiros expostos a um fogo crusado se achavam inferiores de situação e de numero, teve por resultado ficarem mortos, pelo fogo dos nossos, 5 delles, e o [illegible] escapar á morte, sendo provavelmente ferido sem recurso, em uma ilha deserta e alagadiça.

Os cadaveres foram entregues ao rio, não havendo facilidade de cavar-lhes sepulturas sem utencilio algum para tal trabalho, e não aconselhando a prudencia de embarca-los para Tabatinga, por causa da rapida putrefacção, cujo exhalação podia tornar-se funesta a tripulação da uba. Da parte do nosso destacamento não houve neste segundo encontro do dia 19 morte ou ferimento algum. As feições dos cadaveres indicavam que pertencessem a raça anglo-saxonia, os despojos recolhidos, como corpo de delicto, foram entregues ao commando das armas da provincia, consistindo em uma arma, 2 pistolas de 6 tiros cada uma (tendo uma terceira ficado em Tabatinga), uma faca de ponta de palmo de comprido e varias miudezas contidas em um secco, as armas, latas e caixinhas com marcas de fabricantes — N. Americanos—, de modo a não deixarem duvida sobre a origem de taes hospedes, apezar de que tendo elles deitado os seus bahus ao rio, não tem apparecido moeda papel ou outro qualquer indicio da nacionalidade dos cadaveres, os quaes—não fallam.

Barra do Rio Negro 9 de setembro.

Impossibilitado como sempre estou para coordenar minhas idéas, faço dellas apenas o bosquejo, pedindo-lhe que as encadeie com as suas logicas, rhetoricas, convenciveis e colhumnadas expressões, afim de merecerem a publicidade.

No domingo (2 do corrente) chegou um correio extraordinario da fronteira de Tabatinga, expedido pelo commandante d'aquelle forte, Joaquim Bernardino de Magalhães Garcez, que apressou-se a communicar ao presidente desta provincia o seguinte facto, que lhe o refiro como me o contaram.

O coronel Ortiz, governador geral da provincia do littoral de Loreto, residente em Nauta, em dias do mez passado communicou ao commandante do forte de Tabatinga, que para alli haviam seguido nove homens armados, cuja nacionalidade ignorava, a commetterem em todos os pontos limitrophes actos violentos, obtendo passaportes a força de armas, etc., etc.; o distincto commandante d'aquella nossa fronteira provinio-se, e mandou postar no rio em uma egarite alguns soldados bem municiados, commandados por um inferior para vedar o transito, e qualquer designio perverso de taes homens; d'ahi a' dias appareceram seis desses *flibusteiros* em nosso territorio em uma lancha ou canoa, e lhes tendo sido pela força alli postada ordenado para irem fallar ao commandante Garcez, em resposta dispararam as pistolas que traziam de seis canos cada uma, alem dos clavinotes; da primeira descarga conseguiram matar um indio e ferir gravemente um dos nossos soldados; mas auxiliando o commandante Garcez com mais alguns guardas nacionaes a força que havia postado no rio, conseguio esta, em resultado do combate, matar cinco dos inimigos, mortes estas inevitaveis a' temeridade de taes piratas, e o ultimo tendo alcançado a terra, e sendo perseguido pelos soldados para conduzirem-o preso preferio lançar-se a um igarapé ou lago onde suppõe-se ter sido devorado por algum *alligator* por não ter mais apparecido.

Dizem que taes *flibusteiros* pelas physionomias indicavam ser norte-americanos... Se mais circumstanciadamente alguma cousa souber deste facto, lhe communicarei.

O dia 7 do corrente, anniversario da nossa independencia, foi aqui festejado accommodadamente as circumstancias da provincia; nota-se porem um estimulo da parte dos *barlaventos* (todos os que não são naturaes desta provincia e da do Pará) pela prevenção que sempre acompanha o Sr. Miranda. Dizem que S. Exc. depois de vir do *Te-Deum* celebrado no Seminario Episcopal em festejo aquelle dia, e haver-se recolhido no tal palacio, que vindo a rua ahi bradou « Viva a independencia do Brasil! Viva S. M. o Imperador! » e que depois o commandante das armas bradando disse « Viva o Exm. vice-presidente da provincia! » e S. Exc. tornou a bradar « Vivam os Amazonienses! Viva o commandante das armas! » não saudando assim os demais brasileiros, como se o regosijo desse dia fosse somente privativo dos Amazonienses! Sou fiel subdito de minha nação, amante de meu illustrado monarcha, mas sinto que um de seus delegados não se recordando que o natural do Rio de Janeiro, da Bahia, ou de outra qualquer provincia seja brasileiro, busque despeita-lo collocando-o no olvido.

Melhor fora o Sr. Miranda, abandonar cousinhas frivolas, como seja provincialismo, e buscar respeitar-se, e não suppor que por desgraça ser vice-presidente desta provincia, e achar-se actualmente a presidindo, que he grande cousa. A provincia no futuro o será, mas em quanto for administrada por homens faltos de conhecimentos e energia permanecerá em atraso.

He tal a odiosidade que consagram aos naturaes da provincia do Maranhão para o sul, que um digno moço, natural de Pernambuco, acaba de ser victima della!

Eis o caso como propala o publico, sem que seja em nada augmentado por mim.

O Sr. Juvencio, em occasião que tencionava fazer uma viagem, foi nomeado alferes da guarda nacional pelo digno conselheiro Penna; e devendo aquelle prestar o costumado juramento, preparou o seu uniforme, e procurando todos os dias para prestar o referido juramento ao commandante superior, este velho de prejuizos contra os barlaventos, que nutrindo odio contra tão digno moço, reprovava a nomeação feita pelo conselheiro Pena, e procurou distrahi-lo de modo incivel, fazendo-o de seu escravo (malcreado!!); ora dizia « venha amanhãa á ora e venha depois » ora « isto não he comigo, mas sim com o commandante de batalhão, este respondia igualmente « que nada tinha com o juramento, e que se dirigisse ao commandante superior; afinal chegou o dia da partida do Sr. Juvencio, e durante a viagem não prestou o juramento: neste interim entrega o conselheiro Penna a presidencia ao Sr. Miranda, e o commandante superior que encontra neste todo o apoio, mormente para esbulhar o direito dos barlaventos lá se combinaram para arranjar-lhe a perda do posto para que tinha sido nomeado, allegando que elle não havia prestado o juramento (traição!...) e afinal vem-lhe da côrte a baixa do posto!!... E assim resolvem os Srs. ministros sem ouvirem a menor objecção do prejudicado!

E, segundo diz o publico, ainda mais nogenta tornou o Sr. Miranda esta vingança nascida de um coração que sem razão alimenta rancor! propondo ao pai do Sr. Juvencio que ha cousa de um mez pouco mais ou menos exerce o lugar de juiz de direito:

Que se confirmasse a despronuncia dada pelo juiz municipal na questão tentada por Silva & C.ª accusando um tal João Gallego por crime de estellionato, que seu filho reassumiria o posto, de que tinha soffrido baixa. O Sr. Vicente, dizem, que respondeu com todo o cavalheirismo, dizendo que quando tratava da justiça publica não se recordava dos interesses seus e de seu filho, e que não negaria a justiça a quem por direito pertencesse: e que não se expunha a soffrer o que será infallivel ao juiz municipal, que pela sua leviandade de fazer o que lhe ordenava (segundo diz o publico) o Sr. Wilkens, protector gratuito do João Gallego, terá de chuchar um processo.

Ja' se sabe, ficou por consequencia o Sr. Juvencio despido das honras de official; mas vinganças não lhe esbulharam as honras de suas virtudes, que jamais o Sr. Miranda com mil projectos e castellos conseguirá tira-las...

Relativamente ao negocio de Tabatinga, dizem-me agora que S. Exc. manda para alli em commissão o promotor publico de Ega, que aqui se achava licenciado; ignoro o fim desta commissão, mas hei de botar verdes para colher maduras.

O Sr. Gabriel, encarregado de fazer a estrada do Rio Branco, ha quasi um mez que se recolheu a esta capital, já se sabe, sem nada prestar a provincia semelhante expedição do Sr. Miranda, antes ser prejudicial aos cofres provinciaes, que só servem para esgotar-se com asneiras! e se isto não he verdade, S. Exc. que apresente as utilidades resultadas de tal expedição a muito amada provincia por S. Exc.: o sangue ferve-me quando vejo que um homem, por ter assumido interinamente a presidencia, já julga-se com direito de fazer quanta asneira lhe parece bem, como seja a de mandar para um fim tão importantissimo um homem que nunca entendeu de rumos de agulha, e S. Exc. dar-lhe uma commissão de engenheiro!!! Infeliz provincia!!!...

Dizem por todas as tabernas, que o Sr. Wilkens havia-se gabado, que mandaria buscar na typographia o autographo dos correspondentes para os esmagar; e que Vmc. não se negaria a lh'o enviar, porque a um *personagem* de tal ordem nada se nega; ora, eu rio-me, porque estou convencido que de tal fórma Vmc. jamais procedeu e nem procedera. O Sr. Wilkens peça a Deos que nunca se lhe metta na caxola a presumpção de me esmagar, ou dirigir-me algum dos seus costumados insultos...

Eu ainda folgo occulto, e tenho devassado as irrogações que se fazem a diversos.

O vapor *Tapajoz* chegou no dia 7 do corrente pela manhãa. Vieram neste vapor tres medicos enviados da côrte. Consta que S. Exc. tenciona mandar um para o Rio Negro para fazer estudos sobre as intermittentes, e conhecer a sua origem; outro para o Solimões para extirpar a raça dos carapanãs, ou domestica-los, e outro ficará nesta capital.

Logo lhe fallarei sobre um negocio de pedras, em que anda pessoa de muito baixa esphera, mas de alta posição, etc., etc., etc. . . . . serei minucioso a este respeito.

Muito dinheiro lhe desejo, e Vmc. deseje igualmente para mim, pois nos amamos mutuamente.

O Reptil.

MARANHAO'.

28 de outubro.

Hoje, assim como me tem succedido por varias vezes, não sei por onde comece e nem por onde acabe esta minha bem ardua tarefa do costume. Essa falta de assumpto, que he molestia, que acommette a outros, muito mais experientes e de fertil imaginação do que eu, desta vez me assalta de tal maneira, que a não ser o firme proposito de sempre lhe escrever, guardaria a minha penna e o meu papel para o seguinte vapor.

Começarei noticiando-lhe que por ora, graças a Divina Providencia, continuamos isentos do cholera. Do Pará acaba de chegar o *San Salvador*, trazendo-nos a grata noticia de que o mal naquella provincia se acha extincto, tanto que o vapor entrou sem fazer quarentena.

O governo continua em suas sabias medidas, coadjuvado pela incansavel junta da hygiene publica. Constando que no sul o maldito cholera tem levado [illegible] governo geral, determinou a vice-presidencia que os navios d'alli entrados façam rigorosa quarentena de 15 dias, no lazareto de observação na *Ponta da Areia*.

Como por qualquer vapor que se espera do sul, esteja a chegar o senador Angelo Muniz, segundo vice-presidente, que he mais ou menos do credo da *Estrella*, este partido, pelo orgão do seu digno pasquim, não cessa de ousadamente descompor o actual administrador da provincia, increpando-o de que unicamente para evitar, ou antes prolongar a entrega da presidencia aquelle senador, he que estabeleceu semelhante quarentena! O espirito de cegueira e de má fé he quem os leva a tal escrever, sem se lembrarem que o Exm. Sr. Vieira Belfort, com aquelle procedimento não faz mais do que cumprir uma ordem e empregar um meio, talvez importante, a evitar a importação daquelle horrivel flagelo. Elles, que não tem dignidade alguma, que são capazes de commetter toda e qualquer torpeza, com tanto que alcancem os seus fins, são por isso os unicos capazes de atribuirem aos outros um procedimento unicamente digno de si. S. Exc. dando o verdadeiro apreço a taes vozerias, continua firme na execução da ordem imperial, muito embora vá por algum tempo incommodar este ou aquelle individuo, obrigando-o a passar 15 dias na amena e fresca Ponta da Areia.

Para fazer pulverisar as accusações torpes e injuriosas do José dos bois, se he pouco o que sei dito, bastará então lembrarmos de que o Sr. Angelo Muniz, sendo segundo vice-presidente, acima delle está o primeiro, que he o Sr. barão do Tury-assú, que presentemente acha-se melhor dos seus incommodos de saude, tanto que geralmente se acredita que elle brevemente tomará conta da presidencia, obstando assim a que os *estrellas* por um momento sentados no timão da provincia, a anarchisem completamente, tendo por principal director o bem conhecido José dos boisinhos. Além de que estou firmemente convencido de que o Sr. Angelo, mesmo dado o caso que tome conta da presidencia, não se deixará levar pelo tal José, assignando tudo quanto este lhe dictar; elle que acha-se em uma posição independente, e que por si mesmo tem bem longa pratica do que he capaz aquelle heroe de mil facatruas... Estou que conservará as cousas em seu actual estado, até que chegue o Exm. Sr. Cruz Machado.

As eleições provinciaes pelo interior, tem sido todas ellas favoraveis ao governo. Por occasião da apuração geral, lhe farei constar do seu resultado. Em virtude de uma lei provincial, procedendo-se ultimamente a escolha de um terreno para a construcção de um novo cemiterio, a commissão de hygiene publica, e alguns engenheiros escolheram como lugar mais apropriado a aquelle fim, a colina denominada Gavião, ao sul da cidade e fóra della. Com essa escolha achando-se prejudicado um tal Lirio, porque lhe fica o cemiterio em pouca distancia de uma pequena fonte, em lugar de empregar os meios legaes, acaba de prender a attenção publica, escrevendo furibundos artigos contra a commissão de hygiene, para cujo fim o *Estandarte* lhe offereceu as suas amplas columnas. Esse proceder do Sr. Lirio, em tudo e por tudo filho do despeito, tem merecido a geral indignação, por isso que alem do bem geral dever preferir ao particular, acresce que acha-se evidentemente provado, que o novo cemiterio não póde de modo algum prejudicar as fontes do seu sitio, por isso que entre elles ha um pequeno igarapé e tanto o cemiterio como a fonte acham-se collocados em meio declive de duas colinas differentes.

O José dos bois, tem portanto especulado com os resentimentos do Sr. Lirio, o qual deve acreditar que não he por tal maneira que se demonstra um direito qualquer.

Talvez que aproveite alguma cousa; ao menos verá esta provincia inserida nas paginas do seu *Diario* a lista de todos os documentos que se acham na bibliotheca de Evora, e que dizem respeito a sua historia. Foi um amigo que me deu a lista de que fallo. Ei-la:

BIBLIOTHECA D'EVORA.

Documentos relativos ao Maranhão.

Chronologia dos governadores do Maranhão desde 1626—1748.

Catalogo dos capitães móres do Maranhão de 1615 até 1745.

America abreviada, suas noticias e de seus naturaes, e em particular do Maranhão: pelo padre João de Souza Ferreira (he de 1693.)

— Noticiario Maranhense. Descripção do estado do Maranhão, em que tempo se descobrio, por quem, que governadores o tem governado, como está, suas riquezas, etc., por João de Souza Ferreira.

— Descripção Geographica do Maranhão, etc.

— Fragmentos de um roteiro dos rios do Maranhão.

— Breve descripção das grandes recreações do rio Muni do Maranhão, pelo padre João Tavares.

— Representação do governador do estado do Maranhão a el-rei, dando conta da gerencia do seu governo: de Alexandre de Souza Freire.

— Requerimento de Antonio de Oliveira Pantoja e Companheiros a el-rei, propondo-lhe as condições com que estabeleceriam nas terras do Maranhão e Pará duas fabricas, uma de arroz, outra de cortar madeira de construcção.

Parecer sobre o commercio do Maranhão.

Informação a S. M. de todo o estado ecclesiastico que comprehende o estado do Maranhão.

Chronica da companhia de Jesus no Maranhão pelo padre Domingos de Araujo, escripta em 1720.

Fragmento de uma chronica da companhia no Maranhão, do padre Jacintho de Carvalho.

Maranhão conquistado a Jesus Christo e a corôa de Portugal pelos religiosos da companhia.

Historia da companhia de Jesus da provincia do Maranhão e Pará pelo padre José de Moraes, filho da mesma provincia (1759.)

Trabalhos dos missionarios de 1614—1649 a uma carta em latim escripta ao general.

Petição do padre Antonio Vieira ao governador do Maranhão D. Pedro de Mello, sobre a expulsão dos Jesuitas, e como o pretendiam fazer embarcar.

Informações que deu a S. M. o padre João Filippe Betendof, sobre expulsarem-n'o e aos mais padres, em 1684.

Carta do superior na provincia do Maranhão ao geral da companhia.

Informações dos missionarios expulsos do Maranhão, respondendo ao que contra elles diziam os moradores do estado.

Resposta aos capitulos que deu contra os religiosos da companhia (1662) o procurador do Maranhão Jorge Sampaio.

Petição a el-rei do procurador do estado do Maranhão, Dionizio Campello de Andrade.

Protesto e notificação aos padres para sahirem fora do estado de Maranhão.

Capitulos sobre os máos procedimentos do governador e capitão general do estado, João da Maia da Gama, pelo procurador do mesmo estado Paulo da Silva Nunes.

Varios papeis (curiosos.)

Memorial dos povos do Maranhão contra os Jesuitas (1734.)

Contem:

1ª Noticias, tempo do padre Vieira.

2ª parte. Opiniões e acções dos Jesuitas.

3ª parte. Monita secreta.

Outro memorial dos povos do Maranhão contra os Jesuitas.

Contem:

1ª parte. Descripção do Estado.

2ª dita. Padre Vieira.

Calculo do importantissimo cabedal que embolsam os missionarios, etc.

Noticias das missões do Maranhão de 1712—1757.

Indice alphabetico do cartorio dos Jesuitas do Maranhão.

Catalogos e mappas dos sugeitos da companhia em differentes annos.

Livro grande das leis e ordens regias para o estado do Maranhão e Pará de 1647—1745.

V. in fol. de mais de 700 pag.

Regimento e leis sobre as missões do Maranhão.

V. in fol. de 160 pag.

Nota.

No catalogo da Bibliotheca d'Evora, a indicação dos papeis relativos ao estado do Maranhão occupa o espaço que vai de pag. 26 a pag. 142.

PIAUHY.

Valença 25 de agosto.

Vou occupar esta vez sua attenção com a narração de certos factos, que derradeiramente hão aqui occorrido. Amigos de noticias como são os seus leitores, os leitores de seu gigantesco e afamado *Diario*, não desgostarão do saber das que ás vezes daqui transmitto a Vmc. pelo moroso *vehiculo* de minhas insulsas *epistolas*:—, pois, eis-me ainda hoje, *irmãos*, a proporcionar-lhes esse prazer...

Antes do mais, direi a Vmc. que com esta faz 3 cartas que desta villa lhe tenho escripto e enderecado, uma com data de 12 de junho proximo passado, *outra* com a de 10 e 11 deste mez, e esta.

Se na repartição do correio geral desta provincia não fizeram nas duas alguma *subtracção*, certamente que estarão ellas *figurando* nas columnas do *Diario*.

Creia Vmc. que não sou injusto, fallando por esta maneira ácerca da repartição do correio geral do Piauhy, pois, senão houvesse motivo porque desconfar, eu jámais me pronunciaria assim; mas, meu amigo, ha razão no meu dito.

O Sr. administrador, Firmino José Rosa, he um homem de bem e honrado a toda á prova; porém vivendo infelizmente doente, além de outros ataques corporeos de que padece, de uma paralysia nas mãos, que lhe não permitte trabalhar manualmente, nem occupar-se em cousa alguma que concerne ao arranjo e asseio da repartição de que he chefe,—entrega, por summa boa-fé, á *discrição* de um tal Candido, seu subalterno empregado na mesma repartição, o qual pratica certos *actinhos* pelos quaes arreda de si a confiança de muitas pessoas, que teem de metter no correio cartas e outros escriptos de grande importancia.

Estravagante, ninguem mais que elle, he achacado de tanta curiosidade, gaiatice e indiscrição. Candido, com taes qualidades, pois, não me deixa de incutir desconfiança toda a vez que vou metter no correio cartas que hão de passar-lhe pelas mãos.

No dia 3 do corrente foi preso e recolhido a casa que aqui serve de prisão, onde se acha, um bicho, em forma de homem, de nome Luiz José de Mello, muito celebre aqui pela antonomasia de *mestre Luiz-alfaiate*, pelo assassinato que praticou em Estevão Barbalho, em dezembro de 1852.

Este facto, no qual se vê o canibalismo de selvagens apparecer desmascarado e hediondo, como he, —está revestido das mais horriveis circumstancias, dos maiores attentados contra a vida e contra honra, e [illegible] escandalos e desmo[illegible]ração!!...—Não o referirei hoje, mas prometto fazê-lo de outra vez: por esta apenas acrescentarei, que Estevão Barbalho, embriagando-se excessivamente no dia 16 de dezembro daquelle anno, pretendeu assassinar a uma mulher, então sua amazia, que, podendo correr, escapou-se ás garras do seu *amante*, a quem ella fôra infiel, e por cujo delicto elle ia puni-la feito *juiz* e algoz.; que Barbalho, enfurecido, qual fera sedenta e implacavel, por não poder vingar-se de sua *barregã* (cujo nome ignoro),—arroja-se a uma infeliz menina de 10 annos de idade, descarrega-lhe uma horrenda facada nos peitos que a atravessou e a faz victima n'um momento; fere com facadas a mais 2 ou 3 mulheres e trata de evadir-se e corre.

As pessoas que foram testemunhas de carnificina do desgraçado e scelerato Barbalho, e que tentam prende-lo, visto que (como he costume em Valença!) as autoridades andam sempre de arribação la por suas fazendas,—já haviam effectuado a prisão, quando vêem o carrasco *Luiz-alfaiate*, vomitando blasphemias como um demonio, approximar-se de Barbalho, então já preso, e descarregar-lhe na cabeça uma tremenda bordoada com um forte cacete, com que o lançou por terra para nunca mais se erguer!!! Que, finalmente, não obstante esse crime ser perpetrado em presença de tantas pessoas e quasi dentro da chamada villa de Valença, o tal *mestre Luiz-alfaiate* tem passado impune desde 1852 até agora, vivendo dentro da villa e conversando com as autoridades!!...

— Basta de alfaiate por hoje: — as mais circumstancias de muitos crimes, que se acham ligados aos acima referidos, ficam para dizer-lh'as em outra occasião. Ah! que me esquecia de dizer-lhe, que Luiz alfaiate foi preso á requisição do promotor publico desta comarca, o bacharel José Luiz da Silva Moura.

— No dia 12 deste, um ourives de nome Vicente, agarrou a um pobre menino, que diz que o offendera por não quere-lo cumprimentar como elle exigia, e sovou-o com um sipó, deixando-o muito lapeado. O subdelegado do primeiro districto deste termo o capitão Luiz Alexandrino, mandou recolher o surrador á cadeia, etc., fazendo-o conhecer que elle não he o disciplinador dos menores. Honra ao subdelegado. Não se admire de que eu louve este pequeno acto do subdelegado, pois que deve Vmc. saber que, nestes centros de sertão, bem raro se faz justiça a quem della necessita.

— Esqueceu-me de dizer lhe anteriormente, mas agora o faço, que he o Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, o actual juiz de direito desta comarca de Oeiras, e que, depois que está no exercicio deste cargo, tem mostrado a sua honradez e firmeza de caracter, fazendo respeitar as leis e desprezando miseraveis insinuações, que tendem a proteger o crime, os abusos e desmoralisação que arruinam a nossa sociedade.

O Dr. Borges, dotado de vasta intelligencia, erudição e saber, he uma illustração do Piauhy, he um de seus ornamentos scientificos.

Nos poucos dias, em que aqui está, tem feito muito em prol da justiça publica e muito ha de fazer.

Espera-se por elle brevemente nesta villa para abrir e presidir a primeira sessão judiciaria do jury deste termo, cuja convocação está por elle designada para o dia 17 de setembro proximo vindouro; e então terei de communica-lo pessoalmente, o que realmente me he sobremaneira agradavel, por quanto a sua pratica he muito apprasivel e interessantissima.

— O inventario da casa do tenente coronel João José de Nogueira, fallecido em outubro do anno passado, he o objecto que ora aqui serve de questão do dia. Os herdeiros estão inteiramente desharmonisados ou diametralmente oppostos no modo porque cada um encara e pretende seus quinhões e os dos outros, sendo o movel de tudo (a fallar a verdade) o mais cego e atrabiliario interesse pessoal. D'ahi as discordias e desavenças fraternaes entre os participantes da fortuna material e temporal do assás avaro J. José Nogueira!

— He o que naturalmente succede neste mundo venal depois do passamento desses, a quem o santo chamou filhos de Adão peccador...

Lá se hajam elles com seu bazé...

— Refere-me Tiberio Cezar Burlamaque, que de Oeiras aqui chegou na manhãa de ante-hontem (23), —que um Manoel Ignacio de Araujo Costa, e o professor de latim daquella cidade, o capitão Antonio João Baptista Ferreira, travaram-se de razões daquellas de grosso calibre, e a que seguiram-se vias de facto, sahindo o professor bastante machucado de bordoadas, que lh'as descarregou no costado o bom do Manoel Ignacio com uma bengalla, de que então estava munido, e a qual continha um formidavel punhal, que iria direito ter ao peito de João Antonio, se o Dr. Antonio de Souza Mendes Junior, juiz municipal e de orphãos, em cuja casa occorreu o successo bastonatico bengallino, não interviesse no conflicto e apartasse; não sem muita difficuldade os atletas!

— Infelizmente A. João estava desarmado, em quanto o tenente-coronel Manoel Ignacio de Araujo Costa, achava-se seguro tendo nas mãos uma bengalla de estoque! Assim, não admira que o professor de latim sahisse paulado.

T. Cezar accrescenta, que essas razões e bengalladas são consequencia de uma cousa mui simples, a qual não chegaria a esse ponto se M. Ignacio moderasse algum tanto o seu orgulho e os impulsos de seu genio irascivel etc.

Quando Antonio João Baptista Ferreira, esteve em o exercicio das funcções de juiz municipal, como supplente, foi-lhe submettido um inventario de que era inventariante Manoel Ignacio, que, querendo que o juiz seguisse uma maneira de proceder ácerca do inventario como elle pretendia, e negando-se aquelle e precedendo como entendeu, por ventura que era conforme, — zangou-se e azedou-se muito contra A. J. B. Ferreire, a quem começou a deprimir e a fazer más ausencias em todas as rodas e com todas as pessoas, muitas das quaes até se interessavam por A. João. Uma pergunta que este fez aquelle achando-se ambos por acaso em casa do dito Dr. Mendes Junior, foi como que precursôra do rompimento e.... etc., etc.

— Chega-nos agora da capital a mais triste e desagradavel noticia!! Diz-se-nos que alli fallecera, no dia 10 do corrente, o Exm. Sr. presidente da provincia, o sempre digno assás lembrado Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho!!! Informam-nos tambem que assumira a administração da provincia o Ernesto José Baptista, 3º vice-presidente.

Aturdido, abatido e despontado pelas dolorosas impressões que me causam tão acerbo quão funesto acontecimento, —eu não posso encontrar as expressões proprias, com que possa exhibir a Vmc. o que hoje experimento; e por isso reservo-me para outra occasião, em que as impressões menos pesem em meu animo, para dizer-lhe algumas palavras acerca d'aquelle homem benigno, virtuoso, intelligente, ortodoxo e beneficente!...— Deos o tenha no céo, de que elle se fez creador!

Ainda não tive carta dos meus amigos da capital, até neste instante; mas em breve terei, e igualmente a certeza do passamento final do Exm. Pereira de Carvalho; sendo que, estou certo, nenhuma falsidade ha em aquella triste noticia; porquanto, como bem sabe Vmc., as más noticias raras vezes são falsas.

— Em todo este Piauhy ha grandissima defficiencia de generos alimenticios, que provem da lavoura (que em toda esta provincia he rotineira e atrasada... e mormente neste municipio, e nos de Principe Imperial, Marvão, Campo-Maior, Therezina, etc., onde a quarta de farinha, a de arroz, a de milho, de tapioca, zergelim, etc. etc., estão por alto preço, e as vezes não se acha por preço nenhum, porque não ha!

Já lhe disse, na minha primeira d'aqui escripta, e agora repito,—que esta necessidade que acabrunha a população pobre, esta exiguidade de generos de lavoura, que põe a bolsa do abastado, do negociante e do empregado publico a mercê de meia duzia de usurarios deshumanos, de especuladores pessimos e estupidos,— são consequencias immediatas e infalliveis do pessimo inverno deste anno 55, em que as poucas chuvas apenas crearam pasto para as criações e algum arroz que casualmente foi plantado em baixas, alagadiços, etc., perdendo-se, isto he, ficando secco extemporaneamente— quando mal começava a parir, como lhe chamam os roceiros— aquelle arroz que estava plantado em terrenos levantados e menos molhados. D'aqui a carestia e falta deste genero alimenticio. — Não fallo aqui sobre feijão, porque esse não houve: todo o que se plantou mirrou *temporão*!

— Os catarrhões, as constipações, os pleurizes, algumas apoplexias fulminantes, e affecções pulmonares, etc. com uma frequencia fóra do ordinario, —vão ceifando grande n.º de victimas no meio da população deste termo.

— Vamos por aqui sem disturbio bem desaguisados, e o mesmo succede em todas a provincia, e apenas da-se um ou outro caso de violencia de algum *regulo local* na pessoa de algum miseravel!

Saúde e venturas lhe deseja o seu amigo e criado,

Cynthio.

CEARA'.

Fortaleza 30 de setembro.

Chegou afinal! Depois de tanto esperar surgio no porto desta cidade, no dia 17, o vapor *Imperador*, cançado com o não pequeno peso que trazia, da noticia da passagem da reforma da lei eleitoral com os seus circulos e incompatibilidades. Desta vez pario o monte, não *ridiculus mus, sed membrudus gigans*. Segundo vi pelas discussões e pelo resultado da votação, tambem foi trumpho no jogo a opposição radical, e quando alguem esperava que o ministerio levasse codilho, apresentou-se o nobre marquez de Paraná fazendo volte grande, e dando, *in primis*, cinco primeiras (razões), apresentou em resultado 56 matadores (votos)! E os espectadores o applaudiram, dizendo: bravo! Deu as cartas e jogou de mão! Temos pois agora um verdadeiro idiotismo politico, porque o caso he que depois deste jogo vão as cartas ao pé para as baralhar para novo jogo, a mão tem de partir, e a questão está no que ha de ser trumpho... Bem entendido, eu neste negocio figuro como aquella ave gallinacia, cujo nome dão os jogadores aos que estão jogando de fóra, que veem as cartas de todos os parceiros, e por conseguinte sabem o resultado do jogo, antes de concluida a mão. Todavia ouvindo o écho do applauso, que os espectadores deram merecidamente ao nobre marquez pela sua energia, tive veleidades de fazer parte do côro, mas achando-me sozinho no fundo do meu cartorio, cercado de autos e papeis, sem uma cousa que excitasse o enthusiasmo, recostei-me na velha poltrona, e quando me apercebi tinha pronunciado a seguinte quadra:

Do fundo do meu cartorio
Onde ninguem me verá,
Eu applaudo e felicito
O senhor de Paraná...

Apenas eu havia proferido o ultimo som, um outro me arrebatou. Um tiro, e logo outro. Salto da cadeira, chego á porta, e ainda ouço — o vapor *Paraná*. Voltei immediatamente, sentei-me e repeti: o vapor *Paraná*... o Sr. marquez de Paraná... peguei na penna e escrevi com muita pausa — Pa—ra ná—. E disse: pára, he o verbo parar, que quer dizer chegar a um termo dado, na he a preposição *em* contrahida com o artigo a, que quer dizer em alguma cousa. Reuni o pensamento deste anagramma e exclamei: parar em alguma cousa! Sim ha de parar em alguma cousa. Mas o vapor não pára, porque he o movimento, he o progresso, o nobre marquez pela sua grande actividade, tambem não pára, e os seus dignos esforços convergem para o progresso. Em que, pois, ha de parar? No progresso... Ora pare lá em que parar... pare no que Deos quizer... Já disse que sou perú, jogo de fóra. Vamos as noticias. Não... Fallemos um pouco do *cholera*! Chegaram a esta provincia uns apontamentos publicados no Rio de Janeiro pelo Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa sobre o cholera, contendo como proemio a demonstração grammatical e logica de pertencer este nome ao sexo feminino. Não duvido, e fiquei quasi convencido a vista da demonstração do Sr. Dr. Victorio; mas esta prova deixou-me summamente tristonho, porque antes queria que lutassemos com esse mal sendo masculino do que femenino, porque, como Vmc. bem sabe, o sexo femenino he sempre mais insidioso, haja vista as febres typhoides, podres, escarlates, malignas, as apoplexias fulminantes e outras molestias, que nos tem sido ha tres annos tão fataes! E o que não diremos da senhora phtysica sempre funesta!... Resta agora saber de que genero será o gastro-intero-colites do Rio de Janeiro? Nutro meus preconceitos, porque o povo já lhe chama a *bicha*, empurrando-a assim para o bello sexo. Se ao menos este animal fosse neutro, como he o municipio em que demora... talvez que por lá se neutralisasse. E se o Sr. Dr. Victorio pos desse alguma esperança de que fosse indiclinavel, ao menos cá para as partes do norte, quero dizer, que se não inclinasse para nós; mas que fosse declinavel na accepção de decahir lá mesmo onde teve o radical, seria uma bella descoberta para nós outros grammaticos de cá!

Agora vamos a minha terra, a qual actualmente goza paz e tranquillidade, e a saúde publica vai inalteravel.

Tivemos ha tres dias procissão de penitencia, que partio da capella de S. Bernardo acompanhada por um grande concurso de pessoas, marchando na frente o andor de S. Sebastião. Esta procissão percorreu até alta noite as principaes ruas desta cidade, ao lugubre som da matraca e do tinir de algumas disciplinas; todo o prestito apresentava um grande fundo de devoção, e parece que todos os corações pronunc[illegible]: Senhor! livrai-nos da peste! Eu o[illegible] nesta supplica, e ao concluí-la pro[illegible]vras do poeta portuguez:

« O[illegible] divina, tem cuidado
« D[illegible] a ti não póde ser guardado. »

[illegible] de outubro.

Está no p[illegible]or *Imperador*, que esta deve conduzir, e t[illegible]occorre digno de menção.

Sempre lhe [illegible] noticiar que estamos para ter uma estatistica completa desta provincia, porque o governo da mesma acaba de contratar com o Sr. Dr. Thomaz Pompeo de Souza Brasil este trabalho. Fazendo esse contrato teve elle por base um extenso elencho, comprehendendo a descripção das minas, o estado da industria, agricultura, criação de gados, etc. Pelo que nestes tres annos (prazo dado para a conclusão do trabalho) deverá o Brasil conhecer toda a nossa riqueza, ou por outra, nossa pobreza.

Como temos agora pelo norte ainda tres vapores, inclusive o de guerra *Amazonas*, não nos falta monção de dar noticias, assim haja fertilidade de materia. *Ainsi Dieu me soit en aide contre la cholera morbus.*

PARAHIBA.

1.º de outubro.

Quasi nenhum movimento temos tido nestes dias. Parece que nos preparavamos para a actividade, que deve desenvolver a reunião da assembléa provincial, que deverá ter lugar hoje, mas que, á falta de numero, não sei quando será. Sabe bem o quanto amesquinha ao pobre noticiador uma quadra baldia de acontecimentos, e eu vejo-me neste momento forçado, para dar-lhe algumas novas, a procurar cousas de pequena entidade, embora tornem ellas pouco interessante a presente missiva.

Se me fôra licito, como aos poetas, e outros improvisadores da mesma familia, a entrar no dominio da imaginação, e compor meia duzia de anecdotas, ou pequenos romances, certo que teria materia; mas se assim o fizera, perderia meu credito de noticiador chronista, que certamente não troco pelo de romancista, por mais honroso que este seja. Entremos em assumpto.

Continuam, com toda a força, as conjecturas acerca dos motivos que resolveram o governo imperial, quasi de improviso, a nomear presidente para esta provincia, quando nem o estado do Ceará e nem a administração do Exm. Sr. Paes Barreto nesta provincia, exigiam semelhante medida; e eu, com quanto deseje tambem conjecturar um pouco, vejo-me embaraçado a poucos passos nesse terreno, e acho melhor esperar pelo futuro, que não está distante.

A administração do Exm. Paes Barreto estava conceituada tanto na provincia como fóra della, parecia que na côrte principalmente era onde ella mais apreciada era; o seu grande fim, para o qual elle tinha encaminhado todos os seus esforços e attenção, a punição e repressão, ainda não estava concluido; conhecia já as circumstancias locaes e personalidades, pelo que mais desembaraçadamente podia alcança-lo e chegar a consolidar o dominio da lei; finalmente até o ultimo momento, não só elle, como seus amigos, contavam por certo sua volta á provincia; por tanto, quaes os motivos de sua retirada? Eis novamente a questão, inteira, forte e insoluvel, depois de um longo raciocinio.

Seriam as circumstancias do Ceará, que reclamariam a energia do Exm. Paes Barreto? O estado actual do Ceará he o mesmo em que se achava elle ha uns poucos de mezes, e tambem ha bastante tempo que o Exm. Motta solicitou sua demissão, e que correu, que seria attendido; portanto, nem circumstancias do Ceará e nem a retirada do habil administrador, o Exm. Motta, exigiam a retirada de um presidente, habil e inteiro, que tinha mais em seu favor o conhecimento da provincia.

Quaes seriam, pois, os motivos dessa prompta retirada?

Não posso admittir os que aqui apresentam, porque seria descrer dos homens, se me deixasse persuadir, que no momento em que mais se trabalha para a liberdade eleitoral, era exactamente quando se nos faziam imposições, por mais justas que ellas parecessem.

Antes que attribuir isso a má sina desta pobre provincia, que faz com que ella sirva de tirocinio, e aprendisagem a quasi todos os seus administradores, os quaes, logo que vão tomando conhecimento della, são retirados e substituidos por outros, que teem de ser iniciados na sciencia administrativa. Por mais illustrado e bem intencionado que seja um homem, emquanto não conhece a provincia, não póde proveitosamente administra-la; e esse conhecimento não se adquire em seis mezes de administração.

Carreguemos, emfim, com os effeitos do destino, que nos flagella.

Fiquem sós os que gostam das conjecturas, pois eu nellas nada adianto.

Não póde ter lugar hoje, como lhe disse, a abertura da assembléa provincial, á falta de numero, veremos amanhãa. Ao que parece assoma no horisonte da mesma assembléa uma pequena nuvem, na qual alguns pretendem ver tempestade; mas eu entendo que o vento decidirá se a teremos ou não. A brisa dissipa nuvens mais densas do que me parece a actual.

Eu de bom grado quizera ouvir trovejar, porque amo as impressões do terrivel.

A salubridade publica não he das mais satisfactorias, porque grassa uma d fluxão quasi geral; mas afóra esses incommodos, nada mais parece soffrer a população.

Continuam as preces e extraordinariamente concorridas. Como sejam em uma igreja por noite, relata que a população nella se amontoa, o que em qualquer tempo me pareceria perigoso e muito mais agora, que estamos ameaçados de epidemia.

Eu quizera, que á mesma hora, se fizessem preces no maior numero de igrejas possivel, afim de que a população dividida, não estivesse ameaçada dos perigos resultantes das grandes reuniões em pequeno espaço; e parece que essa medida, aconselhada por alguma autoridade, quer civil quer ecclesiastica, seria mui facilmente observada, ainda que as preces fossem feitas sem musica.

Ha poucos dias um portuguez, feitor do engenho Graça do Sr. José Luiz Pereira Lima, uma legua distante desta cidade, foi *churnado* por um *thugg*, que conseguio evadir-se, apezar de seguro pelo ferido.

Dize o que a obra foi encommenda de um outro feitor, que por zelos de administração quiz assim remover um rival, e chegando na occasião do conflicto, tomou o criminoso, e complice das mãos da victima, para deixa-lo evadir-se, seguido-o pouco depois. Felizmente os ferimentos foram sem grande consequencia, não por falta de vonade, mas por má qualidade do instrumento.

Na terceira comarca os presos iam-e fazendo mudar com chaves falsas, que tinham podido obter; mas o delegado, avisado em tempo, pôr-lhes embargos.

Está concluido o cemiterio public, faltando-lhe somente a capella, e catacumbas; pelo que penso que será brevemente benzido, e entrará a funccionar. He um grande melhoramento, que temos obtido.

Algumas irmandades, que teem seus carneiros, querem pedir para continuarem nelles o enterramento, até que possam preparar sepulturas no cemiterio. Não sei o que conseguirão, mas parece-me que tal licença neutralisará, principalmente agora o fim da edificação do cemiterio.

Não sei se ja lhe disse, que tambem se acha funccionando o novo matadouro publico. A casa me não pareceu muito bem edificada; mas como não sei ao certo a quantia dispendida, nada direi a respeito.

Os marchantes não estão satisfeitos com o local, e menos com um projecto de posturas municipaes, que pretende obriga-los a ter o gado n'um certo cercado onde lhes exigem certa quantia por cada rez, quando elles tem muito onde ter gratuitamente seu gado. Parece-me que a Postura he um pouco proteccional; mas cada um encarta na bisca quando pode, e não vejo ahi o que notar.

Não sei se Sua Exc. approvará as taes posturas; mas estando a assembléa reunida á presidencia não pode approva-las.

Nada mais por emquanto occorre, e eu tenho andado nestes dias bastante atarefado com o seu *correspondente do Rio*, que fugindo lá do *Pina* cahio cá na *Restinga*, e não sei o como encaixou-se-me em casa, a titulo de collega, e me tem dado furiosas massadas, contando-me historias da côrte, que me tem posto de queixo á banda. Oh! Se eu fora a côrte, que de bonitas cousas lhe diria! mas o collega pelo que me diz tem certas reservas, que eu certamente não teria.

Quando este amigo retirar-se serei mais extenso, e no emquanto disponha do meu pequeno prestimo, certo de que desejo-lhe enchentes de felicidades, e dinheiro de contado por muitos, e muitos annos.

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

QUARTA SESSAO' ORDINARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Mamede, Oliveira e Mello, faltando sem causa participada os Srs. Barata e Gameiro, e com ella os mais Srs., abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da commissão de hygiene publica, endereçado ao Exm. presidente da provincia, e por S. Exc. transmittido a camara para informar com urgencia, pedindo houvesse S. Exc. de ordenar que se conservassem fechadas em quanto não chove, as boccas de esgoto e respiradouros do aqueducto do pateo da ribeira, afim de evitar que por elles façam os moradores da cidade, durante a noite, despejos de materias excrementicias e de aguas infectas, que exhalam máo cheiro, produzindo miasmas que não podem deixar de prejudicar a salubridade publica.—Resolveu a camara se respondesse a S. Exc. que, no intuito de concorrer quanto lhe for possivel para a salubridade publica, achava conveniente que se adoptasse provisoriamente a medida requisitada pela commissão.

Outro da mesma commissão, dirigido ao Exm. presidente da provincia, e por S. Exc. remettido á camara para providenciar, indicando a medida de se irrigarem os lugares que se forem limpando afim de evitar-se a acção da poeira que resulta da limpeza das ruas durante as horas em que he intenso o calor e causa affecções dos olhos e bronchios.

Lembra á commissão ser conveniente a esse serviço o emprego de toneis com ralos apropriados como se pratica nas capitaes da Europa, os quaes diz ella que são inteiramente semelhantes a esses que servem para a conducção d'aguas potaveis, tendo uma torneira que dê passagem ao liquido que indo ter a um tubo de cobre crivado de furos, cahia regularmente e sobre uma larga superficie, sendo a carroça que carreza o tonel movida por um boi, que dirigido pelos lugares que devem ser irrigados, satisfaça completamente ao fim desejado.

A camara abraçou a medida proposta e mandou expedir immediatamente ordem ao administrador da companhia de Ribeirinhos, para a pôr em execução quanto antes, remettendo-lhe o officio da commissão por copia, e dizendo que a irrigação devia ser feita de preferencia nas ruas e praças mais transitadas.—Neste sentido mandou-se responder a S. Exc.

Outro do engenheiro cordeador, informando circumstanciadamente acerca da obra que se está fazendo em duas casas terreas na rua do Cotovello, e no sobrado do angulo do oeste da rua Velha. — Inteirada.

Outro do fiscal da Boa-Vista, tambem sobre o mesmo objecto.—Inteirada.

Outro do procurador, informando a petição de João Augusto Henrique da Silva, baseando-se no regulamento municipal de 26 de agosto de 1855, que obriga aos que succedem no estabelecimento a pagarem o respectivo imposto e multas que ficaram devendo os possuidores antecedentes: e dizendo que a camara na cobrança dos seus impostos, não se regula pelas leis da fazenda.—A' vista desta informação, indeferio-se a pretenção do requerente que pedia ser dispenso de pagar o que está a dever o seu estabelecimento numero 58 no aterro da Boa-Vista.

Outro do administrador do cemiterio, dando a razão porque os encarregados do fornecimento de carros funebres, pagam a quem lhes faça a conducção do portão para a sepultura dos cadaveres de que faz menção o art. 27 do respectivo regulamento.—Adiado até o comparecimento do Sr. vereador Gameiro.

Despacharam-se as petições de Clirispim Rodrigues Barbosa, de Domingos de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, de Francisco Antonio das Chagas e outros, de João Pinto de Lemos, de João Augusto Henrique da Silva, de José Antonio Basto, de Miguel José de Almeida Pernambuco, de Manoel Francisco de Aguiar, de Manoel Antonio do Nascimento, de Paula Bastos, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi. —*Barão de Capibaribe*, presidente. — *Mamede*.— *Rego*.—*Oliveira*.—*Mello*.

— 17 —

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Mamede, Oliveira e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do procurador, dizendo que, tendo ido examinar os reparos da casa da rua da Florentina, que arrematou Athaliba Cesar do Espirito Santo, achára que a obra feita não está de conformidade com o respectivo orçamento, faltando-lhe algumas cousas que prescreve o mesmo orçamento, taes como, 5 traves no valor de 50$000 rs. e 12 taboas de pinho no de 24$000 rs.—Mandou-se ouvir ao engenheiro cordeador.

Outro do administrador do cemiterio, pedindo, desse a camara destino á madeira de pinho, que foi do simples da capella, por não poder ella demorar-se por muito tempo alli, para não estragar-se, em consequencia de estar exposta ao sol.—Resolveu-se que de novo se annunciasse a sua venda, convidando-se a quem a queira comprar á offerecer o preço.

Tinha se tomado esta resolução, quando recebeu-se uma petição de Urbano Chrispiano Mamede de Almeida, offerecendo pela madeira 200$000 rs., e então assentou-se em que fosse esta a base da arrematação.

Outro do mesmo, remettendo copia da portaria do chefe de policia, de 15 do corrente, ao encarregado de carros funebres, José Pinto de Magalhães, mandando conduzir ao cemiterio publico o cadaver de uma mulher parda, pobre, que fallecera na portaria do convento de San Francisco desta cidade, á que elle mandara dar sepultura na fórma do art. 88 do regulamento.—Inteirada, e mandou-se communicar ao procurador.

Outro do fiscal de San José, participando que na semana de 15 a 16 do corrente, se mataram 632 rezes para consumo desta cidade.—Ao archivo.

Entrando em discussão o officio do administrador do cemiterio, lido na sessão antecedente, e que ficara adiada até o comparecimento do Sr. Gameiro, conformou-se este com o que expoz o mesmo administrador, relativamente a conducção do portão á sepultura dos cadaveres á que se refere o art. 27 do regulamento.

Foi approvado o parecer da commissão nomeada para examinar o estado do cano de esgoto do sangue do novo matadouro, declarando que elle se não presta ao fim desejado, porque não esgota o sangue para o rio, e se entupe de areia; bem como que o lageado onde se faz a matança das rezes tem pouco declive; e que a falta de commodos do estabelecimento dá lugar á que se esfolem as rezes ao sol.— Em consequencia do que resolveu a camara levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia dito parecer, pedindo-lhe que, tomando-o em consideração, houvesse de expedir suas ordens ao director das obras publicas, para mandar fazer os melhoramentos de que precisa o mesmo cano, de modo a ter a utilidade que delle se espera.

Foi arrematada por Francisco Botelho de Andrade, pela quantia de 1:466$000 rs. a obra do aterramento do terreno alagado ao sul do theatro de Santa Isabel.

Despacharam-se as petições de Antonio da Costa Faria, de Amaro Gonçalves dos Santos, do Dr. Filippe Lopes Netto, de José Ignacio Braga, de João Gomes, de João Raposo, de Luiz Gomes de Azevedo, de Manoel José Prestello, de Manoel Joaquim Baptista, de Manoel Gonçalves Guimarães, de Pedro Soares de Almeida, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli secretario a subscrevi. — *Barão de Capibaribe*, presidente.— *Rego*.— *Oliveira*. — *Barata de Almeida*. — *Gameiro*.— *Mello*.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 8 de outubro.

Illm. Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos: Pela subdelegacia da freguezia do Recife, José Bernardo, e o preto escravo Manoel, ambos por desordem, o preto Domingos, por espancamento, e os pretos escravos Felix e Faustino, este por fugido, e aquelle por offensas physicas.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, o pardo Mathias, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de outubro de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Imperador*, chegado ante-hontem dos portos do norte, recebemos gazetas do Amazonas que alcançam a 25 de agosto, do Pará a 25 de setembro proximo passado, do Maranhão a 28 e do Ceará a 29.

Todas as provincias desse lado do imperio gozavam de tranquillidade, e todas, graças a Providencia, achavam-se desassombradas e livres do flagello do cholera morbus.

Nada adiantando as gazetas recebidas ao que nos communicam nossos correspondentes em suas cartas transcriptas em logar competente, para ellas remettemos os leitores, chamando particularmente sua attenção para o grave acontecimento que nos relatam do Amazonas.

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Chegando-me hoje as mãos uma correspondencia inserta no *Liberal Pernambucano*, e assignada pelo Dr. Olinda Campello, he de meu dever dar ao publico a minha defeza.

Queixa-se S. S. de máo passadio; pois bem: não duvido de que S. S. tenha em sua casa tão boa mesa, melhor, nego. S. S. tinha ás 7 horas da manhãa á sua disposição, assim como todos os quarentenarios, café preto com massas doces e papas de tapioca do Maranhão; das 10 para ás 11 horas almoço, compondo-se sempre a mesa de lombos de forno, batatas, bifes, gallinhas assadas e guisadas, ovos estrellados, para quem os pedia, sardinhas de Nantes, vinho do Porto, café com leite, chá, massas doces, pão e torradas; algumas vezes tiveram fatias cobertas com ovos. Das 4 para ás 5 horas da tarde punha-se o jantar, compondo-se a mesa de sôpa, vacca cozida, arroz, lombos de forno, batatas, bifes, gallinhas guisadas e assadas, pão, vinho do Porto, fritadas, peixe, quando o havia, podins, goiabada e sempre mais duas qualidades de doces de calda, queijo, bananas e laranjas.

Depois do jantar café. A' noite, para a ceia, chá e massas doces de differentes qualidades.

Eis o máo passadio a que era obrigado o Sr. Dr. Olinda Campello.

Quanto ao facto de faltarem talheres, he isto verdade; 5 ou 6 dias depois da chegada de S. S. deu-se esse caso, mas foi isso devido ao extravio de talheres pelos criados e escravos dos mesmos quarentenarios. Devo notar que apenas faltaram talheres para dous passageiros em um dia, e logo no outro fiz vir do Recife talheres sufficientes.

Admira que S. S. dissesse que passava mal de comida, quando me consta que elle a alguns passageiros, por mais de uma vez, gabou o serviço da mesa.

Terminando offereço ao respeitavel publico a leitura dos attestados que abaixo deste são publicados.

Ilha do Pina 5 de outubro de 1855. — *José Joaquim de Almeida Guedes.*

Attesto que estive em commissão do governo no lazareto do Pina desde o dia 25 do passado até 5 do corrente com minha familia, constante de minha mulher e uma filha de 5 mezes com ama que a aleita; sendo durante este tempo fornecido pelo respectivo administrador com as comedorias satisfactoriamente.

Ilha do Pina 5 de outubro de 1855.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy*, medico em commissão do governo.

Attesto que fui muito bem tratado pelo encarregado do lazareto do Pina, tanto eu camo minha familia, nunca nos faltando com o necessario, e por isso mostrando-se digno de toda a estima, o que affirmo, e para clareza passo o presente.

Lazareto do Pina 6 de outubro de 1855.—*Martinho José Ribeiro*, alferes do 9.º batalhão de caçadores.

[Re]firo-me ao attestado supra. Lazareto da ilha do Pin[a] 6 de outubro de 1855.—*Antonio José Lança*, [illegible]o do 6.º batalhão de infantaria.

[At]testo que no lazareto do Pina fui tratado com [com]modidades que permittiam as proporções da[illegible] mesmo, achando no Sr. José Joaquim de [Almei]da Guedes a melhor vontade e cavalleirismo.

[illegible] Pina 29 de agosto de 1855.—*Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.*

Attesto o mesmo. *Era ut supra.*—*Luiz Antonio Ferraz*, alferes.

Attesto o mesmo. *Era ut supra.*—*Jeronymo Alves da Assumpção*, alferes.

Attesto o mesmo. *Era ut supra.*—*Luiz Felix de Barros Paim.*

Attesto o mesmo. *Era ut supra.*— *Silvino Guilherme de Barros.*

Attesto ter recebido o melhor tratamento que podia desejar do Sr. administrador deste lazareto da ilha do Pina.

Se bem que mal accommodado pela falta quasi absoluta de accommodações e o excessivo numero de passageiros, que aqui se acham, com tudo nas maneiras de um perfeito cavalleiro do Sr. administrador, tenho eu e minha familia achado a compensação dos incommodos de uma tal situação, não nos havendo faltado com cousa alguma do que havemos precisado.

Por ser esta a expressão da verdade dou o presente testemunho.

Ilha do Pina 29 de setembro de 1855.—*João Ferreira Vilella.*

Refiro-me ao attestado supra.—*João da Silva Mattos*, passageiro do vapor *Pedro II.*

Da mesma sorte me refiro ao attestado retro.—*José Christiano de Freitas Henriques Junior.*

O senador Francisco de Paula Pessoa, fidalgo cavalleiro da casa imperial, etc., etc., etc.

Attesto que o Sr. coronel José Joaquim de Almeida Guedes deu-me um tratamento que me deixou satisfeito, não poupando para isso os meios de que podia dispor, e para constar dei-lhe o presente por mim feito e assignado.

Lazareto do Pina 28 de agosto de 1855.—*Francisco de Paula Pessoa.*

Attesto pelo presente que por mim faço e assigno, que fui satisfactoriamente tratado pelo Sr. coronel José Joaquim de Almeida Guedes, os dias que aqui passei de quarentena; não poupando elle meios nenhuns ao seu alcance para que vivessemos tranquillos (eu e minha senhora), para o que passo-lhe o presente que delle fará o que lhe approuver.

Lazareto da ilha do Pina 28 de agosto de 1855.—*José Joaquim do Rego Barros.*

Attesto, que estando de quarentena neste lazareto do Pina, por ter vindo do Rio de Janeiro no vapor *Tocantins*, que estivera na Bahia, fui bem tratado pelo Sr. coronel José Joaquim de Almeida Guedes, encarregado do dito lazareto; e por amor a verdade, devo declarar, que boa vontade em agradar os passageiros, zelo em servi-los a satisfação de cada um delles, tudo isso o mesmo Sr. manifestou por um modo pleno e satisfactorio; e de minha parte devo até dizer, que lhe fiquei penhorado por favores e obsequios.

Outro sim, igual satisfação eu testemunhei ser patenteada por quasi todos os mais companheiros meus. E por ser verdade passei o presente.

Ilha do Pina 28 de agosto de 1855.—Dr. *Francisco de Paula Baptista.*

Attesto o mesmo. — *Silvino Guilherme Barros.*

Bananeiras 25 de setembro.

Srs. redactores. — He esta a primeira vez que procuro uma das paginas do seu conceituado *jornal*, não para conspurcar alheios meritos, mas sim para defender um amigo, cujo reconhecido merito está além das injustas accusações feitas pelo correspondente desta villa, o Sr. Aldeião, que ou por insinuações de seus proletarios (taes como o Sr. M. e outros,) ou por seu natural instincto tem tomado por alvo de suas negras arguições os agentes da policia desta villa e com especialidade ao digno subdelegado effectivo, que no desempenho da sua missão sempre foi energico e pontual.

Que o Sr. Aldeião curvado sob o peso e odio do povo Bananeirense pelo seu máo comportamento e falta de caracter, procure desviar de si graves imputações, *transeat*; mas querer justificar-se faltando á verdade, ainda mesmo nos escriptos que offerece ao publico, juiz que he das nossas acções? he o que não se pode tolerar. Diz o Sr. Aldeião em um seu escripto inserto no *Diario* n. 184 de 10 de agosto: o subdelegado desta villa actualmente em exercicio tem praticado abuso de poder: o que se prova com a copia de um officio dirigido a um inspector de quarteirão concebido nos seguintes termos: — S. T. Faça notificar uma porção de pessoas que se deverão apresentar a esta subdelegacia com redes, e enxadas etc. etc. E logo que alli chegaram o subdelegado impoz-lhes o dever de trabalhar em seu engenho, sendo este o fim daquella notificação para o que chamamos a attenção do digno chefe de policia da provincia: ó Sr. Aldeião, quereis por ventura tornar-vos recommendavel ao governo marcando a reputação alheia? ! he muita impudencia e falta de brio. Sr. Aldeião, concedamos a hypothese que o Sr. subdelegado vos peça a cópia deste officio publicada por este *Diario* com as formalidades necessarias? ! duvidais, não he assim, pois bem, eu em nome do meu amigo vos peço que publiqueis por este *Diario* o officio em questão, cuja firma seja pelo tabellião reconhecida, e se assim não o fizerdes sereis tido e havido por um vil calumniador, e como tal incapaz de occupar a alta missão de correspondente, que he só propria para aquelles de reconhecido merito. Impossivel he, senhores redactores, termos a menor contemplação com um homem que para conseguir seus ambiciosos fins ou inculcar-se de bom correspondente, salta por cima de todas as regras do justo e do honesto, e se rebaixa ao papel de impudente mentiroso e calumniador. E em quanto ao vosso sectario M., não lhes damos resposta; pois a um ente vil como aquelle, creado nas immundicias de Mamanguape tirando caranguejos, he incapaz de questionar-se, e cedemos este direito aos que com elle se pareçam. Ficamos na espectativa com a penna em punho, afim de que as vossas calumnias jamais passem desapercebidas. Dignem-se, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas com que lhes agradecera

Um Bananeirense.

ERRATA.

Na correspondencia do Sr. Burgos Ponce de Leon publicada hontem, notam-se os erros, que hoje se reparam: — linhas 59, em vez de—mentiroso processo—leia-se monstruoso processo; linhas 62, em vez de—desfaze-las—leia-se desfiz-las.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Illm. Sr. Dr. João Valentino Dantas Pinajé. — Como homem, que teme e ama á Deos, á justiça e as leis, me dirijo a V. S., assignando-me com o enigma de quatro pontos « .... »: 1º, offerecendo-lhe a inclusa poesia, se he que assim posso chama-la; 2º, pedindo a V. S. que, como he assignante do *Diario*, e eu desejo que ella seja posta no prelo, e á mim faltam os necessarios meios, faça com que esta minha vontade, de a ver publicada, seja realisada. Tambem peço; que de V. S. não passe este meu pedido. Se V. S. quizer, se necessario lhe fôr, alguma offerta semelhante para o *Diario*, com a aceitação desta já me sei determinar. O que para mim proprio appeteço, desejo á V. S., de quem sou affectuoso e reverente criado

« .... »

I
João Valentino Dantas
Pinajé, eu vos saudo,
Vossos feitos memoraveis
Louvarei além de tudo;
Sois grande, sois excellente,
Sois honra de vossa gente.

II
Inda que rude, e vexado
Da mais ingrata fortuna,
Soltarei a fraca voz
Na minha tosca tribuna,
Pois p'ra á virtude cantar
O céo me ha de ajudar.

III
Se de Socrates a razão
Lhe fez o nome immortal,
Se d'Alexandre o valor
Lhe grangeou outro igual,
Tambem no meu entender
Podeis nome eterno ter.

IV
Andara em longos caminhos
Meu estreito pensamento,
Porém agora avistando
Da justiça o aposento,
Se vai um pouco occupar
Do que tanto prezo amar.

V
Amo a justiça, e por tanto
Reputo de obrigação
Patentear ao Brasil
Vossa justa correição,
A ninguem offender quero,
E nem feitos enumero.

VI
Pois do quanto n'ella obrastes
Em tudo houve justiça,
E se algum d'ella se queixa
Vociferando injustiça,
He, porque a gente errada
O mesmo Deos não agrada.

VII
Sé houveram multas por faltas,
E reposições tambem,
Pergunto eu, se na lei
Ha reserva para alguem?
Havendo faltas então,
Que mereçam punição?

VIII
Pergunto mais, se tambem
He n'um juiz tyrannia
Seguir a lettra da lei,
Quando culpas avalia?
Ou, se alguma perdoando,
He justo a lei usurpando?

IX
Entendo, que na cadeira
Da grãa justiça sentado
Nem odios, nem amizades
Deve ter um magistrado,
Que só deve decidir
Segundo o caso pedir.

X
E não foi isto, o que fez
Nosso Dantas Pinajé?
Porque se ha de dizer,
Que elle justo não he?!
He só, porque nosso estado
No presente he malfadado!

XI
Jámais, Dantas Pinajé,
Vos deveis arrepender;
E nem do vosso caracter
Se deverá isso crer,
Porque o ser justiceiro
Não offende um Brasileiro.

XII
E se alguem quer com justiça
Censurar a correição,
Censure pelos não feitos,
Porem pelos feitos não;
Censure as leis do paiz,
Mas não o nosso juiz.

XIII
Grande Dantas Pinajé,
Da justiça sois abrigo,
Sois heroe, sois Brasileiro
O céo vos—tem por amigo;
E sereis tudo afinal;
Se desses ao monstro fim.

XIV
Ao monstro, digo esse homem,
Que *argue pela justiça*,
Flagello dos Assuenses
Por essa enorme cubiça
De em tudo intrometter-se,
Caiba ou não elle metter-se.

XV
Deos vos queira conservar,
Grande Dantas Pinajé,
Para bem desta comarca,
E da nossa Santa Fé,
Que uso d'esta expressão
Por serdes um bom christão.

XVI
E vós, excelso monarcha,
E ministro do Brasil,
Recompensai este heróe
Merecedor de honras mil,
E fique o Brasil inteiro
Conhecendo o Brasileiro.

XVII
O que digo aqui, não he
Por alguma adulação,
Pois fallar assim presumo
Por mera convicção,
Que com esta autoridade
Apenas tenho amisade.

XVIII
Assim sustento, e defendo
O nosso illustre juiz,
Notarei feito por feito,
Isso que agora não fiz,
Se preciso se tornar,
O que não he de esperar.

Assú 20 de agosto de 1855.

UMA LAGRIMA.

Pelo passamento de meu mui presado collega e amigo Pamphilio Peixoto de Brito da Silveira Cavalcanti.

No almo sol de seus dias, nos albôres
Da brilhante carreira, que trilhava,
Carreira tão sublime, excelsa, nobre,
E quando immenso apêgo elle mostrava.

A' sciencia, á sciencia, a negra morte,
A' seu leito chegando e truculenta,
Co' a fouce cruel, a fouce impia,
O golpe desfeichou-lhe. A macilenta

A pallida mão e descarnada
Da parca sanguinaria não errou:
Esta parca voraz, tão deshumana,
De Pamphilio a vida, eia roubou.

Pamphilio não existe, o charo amigo...
Murchou mais uma flor, uma 'sperança,
De lucto vos cubri, chorai, collegas,
Na etherea mansão elle descança.

Entre vós o vereis jamais, collegas,
A senda trilhou da immensidade,
A terra deposita o seu cadaver,
Sua alma repousa a eternidade

Morreu, finou a vida, qual á flor
Qu' a brisa oscula, e qu' he murchada,
Pela mangua nociva, e sobre a terra
Do morbido galhinho derrubada.

As saudades porém comnosco descem
A' negra sepultura, a' lousa fria,
São perennes, perpetuas, não as póde
Murchar a crua morte, a parca impia.

A' ti, charo Pamphilio, ati pedimos,
Pelos anjos cercado em a mansão,
Intercedas por nós a' Deos Potente,
E nos movas seu alto coração.

P. A. M. V. C. B.

AO ECHO PERNAMBUCANO.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.— José Thomaz Pires Machado Portella, terceiro supplente do subdelegado da freguezia de Muribeca, precisa a bem seu que V. S. sirva se de mandar certificar se foi o supplicante que em fins de agosto ultimo enviou a V. S. para recrutas de marinha os menores José Jacintho e Marcellino. — P. a V. S. deferimento.—E R. M. — *José Thomaz Pires Machado Portella*. Recife 6 de outubro de 1855.

Não foi o supplicante, que então não estava em exercicio, e sim o proprio subdelegado de policia da Muribeca quem remetteu-me os dous recrutas, do

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

que trata. Secretaria da policia de Pernambuco 8 de outubro de 1855.—*P. Teixeira.*

AOS SENHORES ASSIGNANTES PARA A COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS.

Senhores. — Havendo-me separado em 28 de setembro p. p. do conselho de direcção da companhia de fiação e tecidos creada por mim a meus exforços e pedidos, visto que divergimos inteiramente dos meios de execução, sem os quaes julgo ineficaz todo e qualquer passo a este respeito, não posso sem faltar a boa fé expor os capitaes daquelles que tiveram a bondade de assignar as minhas listas, confiando na minha pessoa para a boa direcção da empreza, nem deixar de prevenir a todos quantos me honraram com a sua confiança, que estou separado do conselho, e que as listas que figuram para o pedido de 10 por cento são as minhas e apezar de as ter exigido em sessão de 28 do p. p. o conselho obstinou-se a guarda-las em seu poder, promettendo entregar-mas em 31 de outubro corrente.

Para não comprometter a boa fé das pessoas que se confiaram em mim logo direi aos senhores accionistas o que houve a este respeito e o que nos cumpre fazer d'qui em diante para levar ao cabo uma empreza de tanta utilidade e vantagens, a qual contra a minha vontade e de todos os mais interessados tem sido demorada até hoje.

Entretanto tenho a honra de assignar-me de Vv. Ss. mui attento venerador e criado.—*Fr M. Dupras.*
Pernambuco 8 de outubro de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE OUTUBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Maceió—5$600 por arroba posto a bordo
Cambio sobre Londres—28 d. 60 dv.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	95:658$921
Idem do dia 8	21:740$797
	117:399$718

Descarregam hoje 9 de outu
Galera ingleza—*Imogene*—mercadorias.
Brigue francez—*Beaujeu*—idem.
Hiate brasileiro—*Capibaribe*—generos do paiz.

Importação.

Galera ingleza *Imogene*, vinda de Liverpool, consignada a C. J. Astley & C., manifestou o seguinte:

10 caixas tecidos de linho, 115 fardos e 103 caixas tecidos de algodão, 6 fardos tecidos de lãa, 25 barris manteiga, 30 latas dita de porco, 5 barricas miudezas, 20 ditas enxadas, 70 feixes pás de ferro, 5 latas farinha, 1 caixa queijos, 1 dita vidros, 1 dita tinta para escrever, 1 embrulho papel; a Paton Nash & Companhia.

87 gigos e 2 caixas louça, 13 caixas e 9 fardos tecidos de linho e algodão, 112 volumes tecidos de algodão, 2 fardos baetas, 6 barricas alvaiade, 25 latas ignora-se, 1 caixa miudezas; a Fox Brothers.

103 fardos e 122 caixas tecidos de algodão, 5 caixas miudezas, 2 ditas chá, 1 dita tecidos de algodão e seda; a H. Gibson.

32 fardos e 19 caixas tecidos de algodão, 73 fardos tapetes e papel, 6 fardos tecidos de linho, 96 ditos ditos de linho e algodão, 8 caixas cobre, 32 ferrolhos, 1 barrica pregos, 50 ditas pixe, 40 peças e 4 embrulhos cabos, 130 feixes ferro, 1 caixa prensa, 1 embrulho objectos para selleiro, 2 caixas roupa, 1 embrulho tapetes, 1 caixa conservas, 1 dita chá; a C. J. Astley & C.

100 barricas soda, 11 ditas enxadas, 11 barris vinho, 1 barrica cutilaria, 1 caixa tapetes; a E. H. Wyatt.

25 caixas tecidos de algodão, 4 ditas fazendas; a J. Keller & C.

5 caixas couro de lustre; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

50 fardos tecidos de algodão; a Matheus Austin & Companhia.

4 caixas fio, 2 fardos tecidos de linho, 5 barricas vidros, 19 ditos ferragens, 6 ditos cutilaria, 100 chapas para cozinha, 3 barricas tampos; a S. P. Johnston & Companhia.

86 caixas e 65 fardos tecidos de algodão, 5 fardos ditos de linho, 5 caixas ditos de linho e algodão, 1 dita meias, 1 dita oculos, 2 ditas miudezas, 2 ditas lenços de seda, 2 ditas tecidos de algodão e lãa; a Johnston Pater & C.

1 caixa meias, 1 dita tecidos de algodão, navalhas e aliadores, 1 dita tecidos de algodão, 2 ditas charutos; a Luiz Antonio de Siqueira.

100 caixas folha de flandres, 1 dita drogas, 40 barricas salitre, 50 barris manteiga; a Mc. Calmont & Companhia.

50 barris manteiga; a F. G. de Oliveira.

23 caixas tecidos de algodão, 3 barricas ferragens, 11,800 lousas; a Rostron Rooker & C.

49 caixas e 12 fardos tecidos de algodão lãa, e chapeos de sol, 75 caixas tecidos de algodão, 3 ditas fazendas de meia; a Southal Mellor & Companhia.

1 caixa vidros; a Timm Momsen & Vinassa.

16 ditas tecidos de algodão; a J. Crabtree & Companhia.

2 ditas pilulas; a J. Soum.

3 ditas tecidos de algodão; a Barroca & Castro.

1 dita miudezas; a Augusto Cesar de Abreu.

1 barrica miudezas; a Brender a Brandis & Companhia.

1 embrulho mercadorias; a C. Starr & Companhia.

1 caixa tecidos de algodão e linho; a Feidel Pinto & Companhia.

3 ditas fumo; a J. Caroll J.

72 ditas e 121 fardos tecidos de algodão, 7 fardos fio, 1 barrica farinha, 1 caixa relogios; a M. I. de Oliveira.

40 toneladas carvão; a Scott Wilssen & Companhia.

20 queijos, 25 gigos batatas, 12 latas biscoutos, 1 caixa conservas; ao capitão.

6 saccos e 1 caixa amostras; a diversos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6	5:864$473
Idem do dia 8	402$652
	6:267$125

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	281$800
Idem do dia 8	16$661
	298$461

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	6:366$275
Idem do dia 8	[illegible]22$874
	6:889$149

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	5:288$782
Idem do dia 8	367$655
	5:656$437

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 8 a 13 de outubro de 1855.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	$
» » » » 2.ª »	»	$
» » » masc.	»	$
» bar. e sac. branco	»	2$800
» » » mascavado	»	1$900
» refinado	»	3$200
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$600
» » » 2.ª »	»	5$200
» » » 3.ª »	»	4$800
» em caroço	»	1$400
Espirito de aguardente	canada	$550
Aguardente cachaça	»	$380
» de canna	»	$480
» restilada	»	$480
» do reino	»	$600
Genebra	canada	$580
»	botija	240
Licor	canada	$580
»	garrafa	$240
Arroz pilado—duas arrobas, um alqueire		4$600
» em casca	»	1$280
Azeite de mamona	canada	$550
» » mendobim e de coco	»	1$600
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras —	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	7$000
Biscoitos	»	8$960
Café bom	»	4$200
» restolho	»	3$000
» com casta	»	3$500
» uido	»	6$400
Carne secca	»	5$000
Cocos com casca	cento	3$840
Charutos bons	»	1$400
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$400
Cera de carnauba	@	11$000
» em velas	»	13$000
Cobre novo mão d'obra	℔	$160
Couros de boi salgados	»	$190
» verdes	»	$100
» espixados	»	$200
» de onça	»	15$000
» » cabra cortidos	»	$300
Doce de calda	»	$160
» » goiaba	»	$160
» secco	»	$320
» jaléa	»	$240
Estôpa nacional	@	1$280
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	1$600
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	3$500
Feijão	alqueire	6$400
Fumo bom	@	8$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
« « ordinario	»	4$000
» » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	38$400
Gomma	alq.	3$000
Gengibre	@	1$500
Lenha de achas grandes	cento	2$400
» » » pequenas	»	$900
» » » toros	»	10$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	14$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	11$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Ferro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	7$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$000
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de parreira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	14$000
« » eixos » » » » »	»	20$000
Melaço	canada	$300
Milho	alqueire	1$600
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	4$000
Piassava	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$400
Sebo em rama	@	5$200
Pelles de carneiro	uma	$240
Salsa parrilha	@	17$000
Tapioca	»	4$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	℔	$120
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000
Cabeças de cachimbo de barro	milheiro	5$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Mazatlan—1[illegible] dias, galera americana «Falma», de 320 toneladas, capitão B. Benaiven, equipagem 18, carga madeira e mais generos; a ordem. Veio com agua aberta, seu destino era para Falmouth.
Fundeou no lameirão o vapor inglêz «Rifleman», commandante Christian, debaixo de quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro «Imperador», commandante o 1.º tenente Torrezão. Passageiros desta provincia, Johann Hermann, alferes José Victorino Cesar, ex-praça Francisco Justino da Silva Perdigão e sua senhora, João José de Miranda Junior, João Alfredo Thomé, P. J. Cardoso.

EDITAES.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 13 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, depois de meio dia, a porta da mesma repartição, de conformidade com os arts. 272 e 277 do regulamento de 22 de junho de 1836, as seguintes mercadorias ja annunciadas em editaes de 30 dias:

Marca AT & C., n. 3, 1 embrulho com amostras de fazendas em retalho.

Marca (W), ns. 2041, 2058, 2 embrulhos fazendas.

Marca IH, n. 9374, caixinha com 20 ditas enfeitadas com agulhas de costura a 200 rs. cada uma, total 4$000 rs.

Marca MLS, n. 1, 1 caixa contendo 265 frascos com remedio para matar toda a qualidade de insectos a 200 cada um, total 53$000 rs.

Marca Adolpho, sem numero, 1 embrulho co[...]mpressos.

Sem marca, 1 piano em mão estado no valor de 25$000 rs.

Marca JIL, n. 180, 1 caixa com 1,720 baralhos cartas portuguezas, formando 143 1/3 maços de 12 baralhos a 4$000 rs. o maço, total 573$333 r[...]

Marca JKC., n. 266, 1 caixa contendo 20 [...] rapé rolão em mão estado, em frascos de v[...] libra, 72 ¼ libras de dito em 145 botes de [...] 19 ½ libras de dito em 39 latas de ½ libra[...] de oito em 39 botes de 1 libra, ao todo [...] a 600 rs. cada uma, total 90$600 rs.

Marca JPA, 1 embrulho com amost[...] das em retalho: sendo a arrematação li[...] ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 8 de ou[...]5.
—O Inspector, *Bento José Fernan[...]*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, [...] imperial ordem da Rosa, juiz de [...] do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der depois da audiencia deste juizo, e na casa das audiencias, a sexta parte do sobrado da rua Imperial n. 169, no valor de 533$333 rs. com o abatimento da quinta parte visto não ter havido lançador pelo preço de 666$666 rs., cuja propriedade foi avaliada no todo em 4:000$000; penhorada dita parte por execução de Antonio Maia da Silva, contra Manoel Ferreira da Silva e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de outubro de 1855.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda constar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento da rua Direita até a travessa da Penha, conforme o disposto na lei provincial numero 350. Advertindo, que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do artigo 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

N. 2. Joanna do Rosario Guimarães Machado	77$400
N. 4. Viuva de João Leitão Filgueira	89$466
N. 6. Hospital da Misericordia de Angola	64$800
N. 10. Benardo José da Costa Valentim e Francisco Joaquim Pereira	41$700
N. 12. Maria Joaquina de Moura	76$200
N. 14. Ordem terceira de S. Francisco	45$000
N. 16. Antonio Francisco Pereira	77$220
N. 18. Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque	57$600
N. 20. Viuva e herdeiros de Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio	68$400
N. 22. Francisco Alves da Cunha	30$000
N. 24. João Matheos	82$500
N. 26. Joaquim Francisco de Azevedo	52$000
N. 28. Dito, dito	61$200
N. 30. Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo	68$400
N. 1. Irmandade de N. Senhora do Livramento	9$000
N. 3. Joaquina Mria Pereira Vianna	83$400
N. 5. Dita, dita	99$000
N. 7. Dita, dita	86$400
N. 9. Bazilio Alves de Miranda Varejão	75$000
N. 13. Francisco Brandão Paes Barreto	43$200
N. 17. Irmandade do Espirito Santo	18$000
N. 19. Joaquim Bernardo de Figuereido	28$800
N. 21. Dito, dito	119$100
	1:454$886

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de setembro de 1855.
O secretario.
A. F. Annunciação.

DECLARAÇÕES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 8.º batalhão de infantaria.
Bandas de lãa, 21.
Hospital regimental.
Cobos inodoros, 10.
Arsenal de guerra.
Meios de sola cortida, 150; pavios, duzias 9.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 10 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrtivo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de outubro de 1855. —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se à venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

—Continúa a vender-se a obra de direito—o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo Regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 5$000 cada exemplar; na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56: loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia n. 6 e 8.

THEATRO DE SANTA IZABEL
NOVA EMPREZA DE RAPHAEL LUCCI

TRIBUTO DE GRATIDÃO.

Qui beneficium invenit compedes invenit.

Disse Seneca e com razão, que quem recebe beneficios e favores encontra prisões que lhe captivam a liberdade de cujo captiveiro não se livra, se o reconhecimento lhe não proporciona os meios.

Este principio de philosophia moral habilmente consignado nos sagrados e luminosos escriptos do philosopho por excellencia, tal impressão fez no animo do abaixo assignado, que elle desejando de algum modo libertar-se do captiveiro em que está, para com todos os que concorreram com suas protecções para realisar a consecução da empreza do theatro de Santa Isabel, vem hoje solemnemente tributar sincera gratidão e profundos votos de agradecimento a todos, e mui particularmente a cada um dos illustres membros da assembléa provincial, e ao Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo presidente desta provincia, por haverem approvado o seu requerimento, pelo § 2 do art. 16 da lei provincial n. 364 de 8 de maio do corrente anno, e terem-lhe dado a empreza do theatro de Santa Isabel, por espaço de 8 annos. E roga ao Ente Supremo que guie seus passos com boa estrella e felicidade, para que possa, com prazer, desempenhar a empreza, de que se tem incumbido.

Raphael Lucci.

Pernambuco 4 de outubro de 1855.

Grande e extraordinaria representação gymnastica e dramatica com assistencia da companhia dramatica em beneficio da primeira artista da companhia a Senhora

CLEMENCIA WILLIAMS.

Recita concedida pelo Exm.º Sr. presidente da provincia.

QUARTA FEIRA 10 DO CORRENTE.

A beneficiada executará pela primeira vez no BRASIL, em agradecimento ao bom acolhimento que recebeu do publico desta capital, o papel da

JARDINEIRA FLORISTA

conduzindo seu *carrinho* de mão desde o palco do theatro até a quarta ordem de camarotes.

Dará principio ao espectaculo differentes exercicios de dança por Madamesella Alexandrina, o joven Ernesto e a BENEFICIADA, a qual dansará o arrebatador

Solo inglez,

e pela primeira vez os equilibrios de DUPLICADAS CADEIRAS, e a COLLAÇÃO sobre a corda teza, onde estarão collocadas mesa e cadeiras.

Os exercicios dos arcos e das bandeiras sem maromba, pela beneficiada.

Seguir-se-ha a graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto

O ASNO SEMPRE HÉ ASNO

pela companhia dramatica.

Depois da qual sera' cantado um dueto que se annunciara'.

As jovens Januaria e Leonidas dansarão um lindo passo a dous.

Terminara' o espectaculo com a excellente farça em um acto

A RODA VIVA

A beneficiada nutre a mais lisongeira esperança de que por meio de tão difficeis, quão grandiosas scenas, não deixará de attrahir a concurrencia dos illustres habitantes desta cidade, e que se dignarão honra-la com a sua presença e protecção, deixando assim á beneficiada a mais grata recordação de seus protectores.

ORDEM DO ESPECTACULO.

1.º Dansa na corda	2.º O asno sempre heasno.
3.º O Dueto.	4.º O Passo a Dous.
5.º A Roda Viva.	6.º A Jardineira florista.

Principiara' à hora do costume.

AVISOS MARITIMOS.

--Está á carga para o Paço de Camaragibe, o hiate *Santa Luzia*, e sahe no dia 10 do corrente impreterivelmente.

CEARA' E PARA'.

Segue com brevidade o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

sahe com muita brevidade o patacho *Valente*, o qual tem a maior parte da carga prompta; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o brigue nacional *Adolpho*; para o resto da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Eduardo Ferreira Baltar, na rua do Vigario n. 5, ou com o capitão Manoel Ferreira de Sá, na praça.

— Para o Aracaty segue o hiate *Invencivel*: quem quizer carregar, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2.

PARA A BAHIA.

O hiate *Novo Olinda* sahe para a Bahia com toda a brevidade: a tratar com os consignatarios Tasso Irmãos, ou com o capitão Custodio José Vianna.

Maranhão e Para'.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Laura*; ainda póde receber alguma carga e trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Espera-se neste porto de 15 para 16 do corrente, vindo do Rio de Janeiro e Bahia, o vapor *D. Pedro II*, commandante o tenente Viegas do O', e depois da competente demora seguirá para S. Vicente, Madeira e Lisboa, recebendo passageiros e encommendas; a quem convier, dirija-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

— Para o Assu' segue viagem na presente semana a escuna nacional *Linda*; para carga, trata-se com Eduardo Ferreira Baltar, rua do Vigario n. 5, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

—O agente Borja, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, continuara' o leilão dos bens pertencentes aos orphãos, filhos do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, em presença do mesmo Sr. juiz, a saber: 9 escravos peças de ambos os sexos, 18 cabeças de gado, incluindo 8 vacas de leite, as sobras das terras do engenho Coqueiros, na comarca de Santo Antão; o engenho d'agua denominado Mamucaia, na freguezia de S. Lourenço da Matta, ja' annunciado, e as terras em Portugal na provincia do Douro, tambem annunciadas; o leilão tera' lugar sabbado 13 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na rua do Collegio n. 15, armazem do agente annunciante, onde se acharão patentes os escravos, e em frente do mesmo o gado: os senhores pretendentes as propriedades que quizerem alguns esclarecimentos acerca dellas, tenham a bondade de vir entender-se com o mesmo agente, no supradito armazem, onde os titulos de posse e dominio se acham.

—O agente Borja, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, segundo o seu despacho proferido em requerimento do curador fiscal da massa fallida de Manoel Gonçalves de Azevedo Ramos, fara' leilão da taberna sita na rua da Cruz n. 57, pertencente a dita massa, consistindo na armação, generos e mais objectos existentes na mesma taberna: quarta-feira 10 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja, fará leilão quinta-feira, 11 do corrente, as 11 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e completo sortimento de obras de marcineria novas e usadas, varios pianos de jacarandá e de mogno, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, lanternas, candieiros de differentes qualidades, espingardas para caça, e outros muitos objectos que se acharão patentes no mesmo armazem, no dia do leilão, os quaes serão entregues pelo maior preço offerecido.

— J. Ryder & Companhia, farão leilão, de accordo com a autorisação da alfandega desta cidade, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, de, sob marca T, varias porções de fazendas avariadas em differentes volumes, consistindo em cassas lisas, panno de algodão azul trançado, madapolões, algodãozinhos e chitas, tudo desembarcado naquelle estado de bordo da escuna ingleza *Honesta*, capitão Thomaz Poyer, recentemente entrada neste porto, vinda de Liverpool: quarta-feira, 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, à porta da mencionada alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— O Sr. Guilherme Gurlits tem uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A pessoa que tem uma carta para o padre Candido José Alves da Silva, querendo entrega-la, dirija-se a rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

— Quem perdeu algum dinheiro entre o caminho da Soledade e obras do hospital militar, dirija-se a loja de 4 portas n. 3, proxima ao arco de Santo Antonio, que dando os signaes lhe será entregue.

— O abaixo assignado, tendo vendido o seu estabelecimento de bilhar ao Sr. Pedro Pueche e Luiz Blondel, pede por meio deste aos seus credores apresentarem suas contas, e aos seus devedores virem satisfazer seus debitos.—Ad. Becke.

— Precisa-se de um moço portuguez para caixeiro de taberna, de idade de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta e que tenha pratica: no Forte do Mattos, rua do Codorniz n. 4.

Sorvetes.

Hoje as 6 horas haverá sorveies no aterro da Boa-Vista n. 3.

— No dia 11 do corrente se ha de arrematar depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, na sala das mesmas audiencias, a terça parte do sobrado de tres andares, sito na rua do Codorniz, no bairro do Recife n. 2, avaliado dito sobrado por 7:000$ (2:333$333), cujo predio foi penhorado por execução de Manoel Victorino Beltrão contra Manoel Luiz Coelho de Almeida, o qual deixou de ir á praça no dia 8 do corrente como foi annunciado pelo *Diario* de 20 do proximo passado em consequencia de ter havido esquecimento de ser annunciado no dia da praça.

— Perdeu-se no dia 6 do corrente, no largo da matriz da Boa-Vista, um annelão de abraço sem cabello: quem o achou, querendo restitui-lo, dirija-se á rua do Aragão n. 26 que sera generosamente recompensado.

— Desencaminhou-se do sitio de Manoel Antonio Gonçalves, defronte do hospital regimental, uma cabra (bicho) toda preta, e com uma orelha cortada, julga-se ter sido furtado, porque foi vista no puder de dous pretos no domingo (7) a' 1 hora da tarde, sobre a ponte da Boa-Vista: quem della der noticia ou a quizer entregar no mesmo sitio, ou na rua do Calçuga' n. 3, sera' recompensado.

— Precisa-se fallar ao Sr. Ullisses Cochles a negocio de seu interesse: na rua do Cabuga' n. 11.

— No hotel da Europa precisa-se dous escravos.

Loterias da provincia.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos á venda na thesouraria das loterias os bilhetes da terceira parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 20 do corrente mez. Para offerecer maior vantagem aos jogadores de loterias, o mesmo Illm. Sr. manda declarar e publicar o plano abaixo transcripto, o qual foi submettido ao Exm. Sr. presidente, que se dignou approva-lo, e por elle serão extrahidas as loterias da provincia, [e]xclusive a presente exposta a venda. Th[...] 8 de outubro de 1855.—Luiz A[...]gues de Almeida, escrivão das loterias.

PLANO.

6,000 bilhetes a 5$000 rs.		30:000$000
Beneficio e sello 20 por cento		[illegible]:000$000
		24:000$000
1 premio		5:000$000
1 »		2:500$000
1 »		1:000$000
1 »		500$000
6 premios de	250$000	1:500$000
10 » »	100$000	1:000$000
20 » »	50$000	1:000$000
60 » »	25$000	1:500$000
100 » »	10$000	1:000$000
1,800 » »	5$000	9:000$000
2,000 premiados.		
4,000 brancos.		
6,000 bilhetes		24:000$000

Os tres primeiros premios estão sujeitos aos 8 por cento.

Thesouraria das loterias 5 de outubro de 1855.—O thesoureiro, *Francisco Antonio de Oliveira.*

Approvo. Palacio do governo de Pernambuco 6 de outubro de 1855.—*Figueiredo.*

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

— Perdeu-se hontem de manhãa indo da rua da Roda n. 17 a igreja da ordem terceira de San Francisco, entrando pela porta do oitão da mesma ordem, ou na igrejá ou regressando della a dita casa, uma pulceira de ouro polido e com algum lavor, de feitio achatado, de uma pollegada pouco mais ou menos de largura, tem além do feixe tres ou quatro articulações e tres pedras encarnadas encastoadas nas chapas: Roga-se a quem a tiver achado de a levar no primeiro ou segundo andar da referida casa e será recompensado, roga-se igualmente aos senhores ourives ou a quaesquer outras pessoas a quem for offerecida, a apprehendam e annunciem por este *Diario*, que serão embolsados das despezas.

— Fugio no sabbado 6 de outubro a preta Marianna Benguela, escrava de Francisco de Freitas Gamboa e sua mulher, levou vestido escuro desbotado e um taboleiro com roletes, tem os dedos grandes dos pés tortos para dentro: intitula-se forra, porque lhe concedemos essa graça por morte de nós ambos; pessoa conhecida diz que vira o preto forro Joaquim caiador e vendedor de miudezas, seduzi-la no mesmo sabbado á noite na escada do Sr. José Claudino Leite na rua do Rosario, a dita escrava Marianna, para que não fosse para casa de sua senhora; esse preto Joaquim foi escravo do St. Thomaz de Aquino Fonseca: presume-se que a tenha ocultado, visto que ja de outra fugida, pela qual esteve na cadeia, foi interceder por ella. Suppõe-se que ambos sahiram a vender miudezas para o mato. O abaixo assignado roga a todas as autoridades, capitães de campo e as pessoas suas conhecidas a apprehensão da dita escrava, que se responsabelisa pelas despezas.

Francisco de Freitas Gamboa.

— Amanhãa 10 do corrente, se ha de arrematar de venda, por ser a ultima praça ao meio dia, e na audiencia do Dr. juiz municipal supplente da segunda vara civel desta cidade, a metade do sobrado de dous andares, sito no pateo do Carmo n. 7, avaliada em 3:500$, por execução de Antonio Joaquim Ferreira Beiriz contra Miguel Gonçalves Rodrigues Franca. Os lançadores compareçam na sala das audiencias a hora designada. Escrivão Cunha.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e que saiba ler e escrever na rua da Lingueta n. 5. Na mesma casa se vende uma armação com todos os pertences.

---M. Fonseca de Medeiros, competentemente habilitado cautelista das loterias desta provincia, tem exposto a venda as suas cautelas, e paga os premios que porventura tenham de nellas sahir, em sua loja, pateo do Terço n. 18.

—A irmandade do S. Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, agradece cordealmente ao Illm. Sr. Salustiano de Aquino Ferreira, a espontanea esmola que acaba de offertar para as obras de sua igreja matriz: a mesma irmandade considerando o Illm. Sr. Ferreira no numero de seus irmãos bemfeitores, aprecia tanto dita esmolla, quanto he publico partir ella de uma alma bemfazeja e esmoller, que não cessa de praticar actos de beneficencia e caridade.

—A administração do correio geral desta provincia, precisa engajar dous homens bons cominheiros, para servirem de estafetas.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE ALGODÃO, RECIFE.

A direcção da companhia faz publico, que assentou adiar o recebimento da entrada de 10 por cento do fundo da companhia. Recife 28 de setembro de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente.— João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

SEGUROS.

A companhia Indemnisadora tendo principiado suas operações, toma seguros maritimos a premios razoaveis: seu escriptorio, na rua do Vigario n. 4, estara' aberto todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa, a's 2 da tarde.

COMMISSÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente, he convocada a Commissão Portugueza de Beneficencia, para uma reunião, sexta-feira 12 do corrente, as 6 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de proceder-se a arrecadação do producto da subscripção no respectivo cofre. Os Srs. thesoureiros e secretarios das diversas commissões encarregadas da subscripção, terão a bondade de apresentar as quotas que tiverem em seu poder, e as competentes listas regularisadas. Tendo de proceder-se tambem a nomeação do primeiro e segundo enfermeiros do Hospital, os senhores pretendentes queiram apresentar os seus requerimentos documentados com attestados de boa conducta e dos conhecimentos praticos que possuirem nesta especialidade. Recife 8 de outubro de 1855.—*Manoel Ferreira de Souza Barboza*, secretario.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 5:000$000 2:500$000 e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 20 de outubro.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas cautelas não estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei; sobre os seus bilhetes inteiros vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral no acto do pagamento dos tres primeiros premios grandes; os quaes acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$700	Recebe por	inteiro	5:000$
Meios	2$900	»	»	2:500$
Terços	2$000	»	»	2:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que se responsabilisa apenas a pagar os 8 por cento da lei sobre os seus bilhetes vendidos em originaes, logo que se lhe apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 9 de outubro de 1855. — O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Pelo presente declara o abaixo assignado, que d'ora em diante não sómente deixa de curar de seus interesses particulares, como tambem dos publicos, pelo vehiculo da imprensa; em quanto que esta escravisada, sophismada, subvencionada e meramente especulativa, como infelizmente se acha quasi em todo o imperio, e nesta provincia com especialidade, não reivindicar seus fóros de livre, independente, e alavanca magna das liberdades publicas e particulares. E, pois, desde já se despede o mesmo abaixo assignado dos *Echos, Liberaes, Brados do Povo*, etc. etc., na qualidade de assignante e leitor; e apenas continúa a prestar-se como tal—do *Diario de Pernambuco*, pela consideração de ser esta folha a mais lida, e convir ao mesmo abaixo assignado estar em dia com a politica matreira e astuciosa da velha Europa (pseudo alliada) com a da belligerante e sublime Russia, etc. etc.; e inclusivamente continúa a prestar sua assignatura ao pequenito periodico denominado—Povo—, em quanto este, ou seu redactor, não arredar da senda que tem trilhado, ou se não tornar (o que jámais se espera) tratante, traficante e especulador, embora suas doutrinas não agradem a muita gente. E finalmente declara, que não responderá jámais a quaesquer diatribes, calumnias e injurias com que por ventura o queiram brindar esses pelourinhos das boas e más reputações. E disse. O juiz de direito, advogado, José Francisco Arruda da Camara. Recife 8 de outubro de 1855.

— Quem quizer uma porção de tijolo partido misturado com entulho, que está perto da rua Nova, falle na rua da Cadeia do Recife n. 25, para se mandar mostrar a casa.

— Precisa-se alugar um escravo para trabalhar na casa das aferições, paga-se bem: quem pretender, dirija-se a mesma casa, rua da Florentina n. 36.

— No aterro da Boa-Vista n. 65, primeiro andar, precisa-se alugar uma pessoa livre ou escrava, para cozinhar e lavar alguma roupinha, sendo a casa de pouca familia.

— Desappareceu no dia 7 do corrente, pelas 9 horas do dia, o escravo crioulo, de nome Clemente, com idade de 22 annos, pouco mais ou menos; levou calça e camisa de algodãozinho de riscado já velho, sendo bonita figura, cheio do rosto, altura regular, sem barba, falla grossa, e quando se lhe pergunta alguma cousa responde sempre de vista fincada no chão; portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua larga do Rosario, botequim n. 27, que será recompensado generosamente.

— Perdeu-se um garfo de prata, marcado MC, na occasião do despejo de um barril de agua de cozinha, na rampa do aterro da Boa-Vista: quem o tiver achado e quizer restituir, receberá além do valor do garfo uma gratificação de 2$: no aterro da Boa-Vista, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: no aterro da Boa-Vista n. 65, segundo andar.

— Roga-se ao Illm Sr. Augusto Carlos de Lemos tenha a bondade de apparecer á casa n. 40, no aterro da Boa-Vista, para receber uma carta.

— No dia da procissão do Livramento perdeu-se um lenço branco com letreiro em volta; quem o achou, querendo restituir, dirija-se á rua da Praia, armazem n. 20, que se lhe agradecerá ou se gratificara' bem.

— Precisa-se de dous homens para serem empregados em serviço de campo: na rua da Praia n. 20, armazem; e no mesmo se dirá quem da 200$ sobre penhores de ouro ou prata.

— Alexandre José Alves, cidadão brasileiro, retira-se para Portugal.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, acha-se completamente sortida com muito bons generos, e por muito commodos preços.

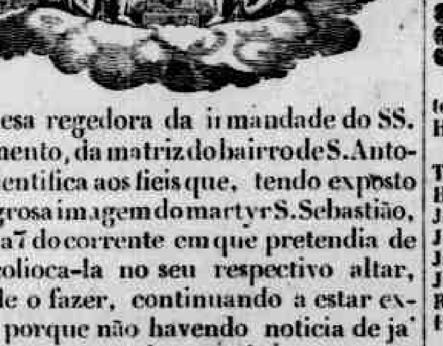

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento, da matriz do bairro de S. Antonio, scientifica aos fieis que, tendo exposto a milagrosa imagem do martyr S. Sebastião, até o dia 7 do corrente em que pretendia de novo colloca-la no seu respectivo altar, deixa de o fazer, continuando a estar exposta, porque não havendo noticia de ja' estarem os nossos irmãos de outras provincias livres da peste que os flagella, não devem cessar as nossas preces em seu e nosso favor; sendo que no dia (9 do corrente) havera' uma pratica feita por um dos prégadores desta cidade, sobre o motivo que deu lugar a esta exposição. O escrivão, Francisco Simões da Silva.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com a pressão do ar, e chumba dentes com a massa adamantina e outros metaes.

— A arrematação dos utencilios da venda da esquina da Passagem da Magdalena que volta para o Remedio, he sexta-feira 12 do corrente a ultima praça depois da audiencia do juiz de orphãos na sala do mesmo.

— José Cavalcanti de Albuquerque por achar outro de igual nome de hoje em diante se assignará por José Cavalcanti de Albuquerque Sá.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS INDEMNISADORA.

Os Srs. accionistas são convidados a realisar no escriptorio da mesma companhia, rua do Vigario n. 4, os 10% do valor de suas acções, na conformidade do artigo 17 dos estatutos, até o dia 10 do proximo mez de outubro. Recife 25 de setembro de 1855. — Os directores,
João da Silva Regadas.
Vicente Alves de Souza Carvalho.

— No Recife, no fim do becco Largo, ha um deposito de telha, tijolo de alvenaria batida e ladrilho, tapamento, cal branca e preta, arêa e barro, e tambem ha um pedreiro para fazer qualquer concerto. Nesse mesmo lugar ha um homem que he costumado a correr folhas, tirar passaportes e despachar escravos com presteza, e tambem tira titulos de terrenos de marinha.

— Offerece-se uma pessoa nesta praça, para fazer cobranças dentro desta cidade, afiançando aos senhores credores cujas dividas elle receber para cobrar, de empregar todo zelo e actividade para ditas quantias serem saldadas a tempo. A mesma pessoa se for preciso dará fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se a rua das Cruzes n. 20 primeiro andar, que achará com quem tratar. Na mesma casa da-se dinheiro a juros.

— Desappareceu no dia 27 de setembro o escravo de nome Manoel, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes, altura regular, um tanto zarolho, sem barbas, dentes sadios, tendo nas costas varias cicatrizes de açoites, levou camisa e ceroula de algodãozinho branco e chapéo de palha, segundo as noticias procurou essa praça: por isso roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito e leva-lo a rua da Soledade n. 38, que serão generosamente gratificados.

— No dia 17 do passado mez, pelas 8 horas da noite, desappareceu do cáes da ponte da Boa-Vista, em direcção ao aterro do mesmo lugar, um preto que conduzia um bahú de flandres pintado de azul, contendo um variado e grande sortimento de calçados; a pessoa a quem algum preto offerecer porção de referidas fazendas, as apprehenda e não pague sem que faça o favor de dirigir-se ao aterro da Boa-Vista casa n. 59, afim de que seu dono examinando-as possa saber se lhe pertencem.

CONSULTORIO CENTRAL HOMŒOPATHICO.

(Gratuito para os pobres.)

Rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 da tarde.

Visita os enfermos em seus domicilios, das 2 horas em diante; mas em casos repentinos e de molestias agudas e graves as visitas serão feitas em qualquer hora.

As molestias nervosas merecem tratamento especial segundo meios hoje aconselhados pelos praticos modernos. Estes meios existem no consultorio central.

— Pede-se ao Sr. Francisco José da Costa, casado com a Sra. Catharina de Sena ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o obsequio dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annuncie sua morada, que se lhe deseja fallar.

— Pede-se ao Sr. Floriano Rodrigues, casado com a Sra. Feliciana Thomazia de Mello ou algum seu parente, ou pessoa de seu conhecimento, o favor dirigir-se a Camboa do Carmo n. 25, ou annunciar sua morada, que se lhe deseja fallar.

— O arrematante dos impostos das aferições de mascates e boceteiras do municipio do Recife faz sciente aos interessados, que se acha com a casa aberta em a rua da Florentina n. 36, defronte quasi da casa que outr'ora servira já nas aferições, prevenindo que já dera principio as mesmas aferições do anno de 1856, tendo de se findar o prazo para os estabelecimentos que de presente se acham, assim como os que forem postos dentro deste tempo, no fim do mez de dezembro proximo futuro, devendo ser procurado na referida casa por se achar aberta todos os dias uteis, das 8 horas do dia até as 5 da tarde.

— Antonio Joaquim Vidal & Companhia, com loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife, teem de promover a cobrança do que lhes devem antigo, tanto em documentos como de contas de livro, por isso previnem aquelles de seus devedores que estejam em taes circumstancias, de virem realisar seus pagamentos até o fim do corrente mez, do contrario entregarão ao seu procurador, afim de promover tal realisação.

— Na rua Direita n. 13 dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, em pequenas e grandes quantias.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado sito na rua das Cruzes n. 18, onde continua no exercicio de sua profissão de medico.

Attenção.

Precisa-se de dous homens forros ou captivos, para serem empregados em canoa de passagem: quem pretender, procure no pateo do Carmo n. 9 primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, que achara com quem tratar.

— Qualquer pessoa que quizer entrar com 6 ou 8 escravos para a administração de um engenho, vencendo o seu ordenado, e o aluguel destes, queira apparecer na rua estreita do Rosario, primeiro andar do sobrado n. 8.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 500 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000, encadernado.

O solicitador Camillo Augusto Ferreira da Silva, mudou a sua residencia para a rua da Camboa do Carmo n. 38, primeiro andar, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no pateo do Collegio, escriptorio do Illm. Sr. Dr. Fonseca.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a qualquer hora dos dias uteis.

—Precisa-se de uma ama de leite: no pateo do Hospital n. 28.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Novos livros de homeopathia em francez, sob todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— No engenho S. João de Itamaracá, precisa-se de um bom feitor: quem a isto se quizer propôr, dando conhecimento de sua conducta e capacidade dirija-se a rua da Aurora n. 62, casa do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, ou ao dito engenho, a tratar com o proprietario.

— Desappareceu já ha dias uma négra por nome Catharina, idade de 26 a 28 annos, estatura regular, de bom corpo, tem os olhos um tanto pequenos e vermelhos, foi de serviço de enxada: roga-se aos Srs. capitães de campo que a apprehendam e levem-a em Santo Amaro, na casa junto da do Sr. Antonio José Gomes do Correio, ao seu senhor Carlos Augusto Lins de Souza, que será generosamente recompensado.

— C. Matz vai para fóra do Imperio.

AOS PAIS DE FAMILIA.

Uma senhora casada, legalmente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tendo aberto uma aula particular de instrucção elementar para o sexo feminino, na praça da Boa-Vista sobrado n. 32 segundo andar, offerece o seu prestimo aos pais de familia para ensinar a ler, escrever, e contar, doutrina christãa, coser, bordar de todas as qualidades, labyrintho, e tudo mais concernente ao ensino completo de meninas: e tendo a casa bastantes commodos recebe igualmente pensionistas e meio-pensionistas, com quem empregara todo o desvelo possivel.

— Precisa-se de um criado para servir a um homem solteiro, e morar em sua companhia, entendendo de cozinhar, e dando conhecimento de sua conducta: na Camboa do Carmo n. 46.

— Precisa-se por troca de um sanctuario bom, com uma imagem do Senhor Crucificado e Senhora da Conceição, que sejam bem feitas: a fallar na rua das Cruzes n. 40.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 56. do monte pio, extrahida em 25 de setembro de 1855.

1 N.	2166	20:000$
1 »	276	10:000$
1 »	2455	4:000$
1 »	680	2:000$
6 »	791, 992, 2447, 5175, 5206, 4567	1:000$
10 »	967, 1912, 2088, 3424, 3565, 4184, 4356, 4645, 4924, 5615	400$
20 »	505, 949, 1185, 1721, 1747, 2519, 2521, 2919, 3695, 3882, 4189, 4575, 4712, 4776, 5270, 5322, 5351, 5484, 5715, 5765	200$
60 »	58, 195, 408, 504, 639, 850, 887, 984, 1249, 1254, 1392, 1399, 1472, 1480, 1581, 1835, 1929, 1951, 1947, 1980, 2125, 2135, 2215, 2262, 2359, 2402, 2418, 2500, 2669, 3058, 3066, 3090, 3148, 3197, 3425, 3678, 3717, 3750, 4025, 4055, 4092, 4219, 4222, 4479, 4655, 4655, 4698, 4957, 4964, 5085, 5149, 5190, 5349, 5572, 5660, 5661, 5689, 5755, 5781, 5805	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria segunda das casas da camara e cadeia de Ignassu.

As listas esperamos pelo vapor «D. Pedro II», que deve aqui chegar do dia 14 do corrento em diante.

Os premios serão pagos logo que se tenha feito a distribuição das lists.

—Nesta typographia se dirá quem dá 800$000 rs. a premio de 1 ½ por cento, sobre hypotheca em uma casa.

— Precisa-se de uma preta boa quitandeira: a tractar nesta typographia.

— A mesa actual da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, deliberou expôr á vista dos fieis, no cruzeiro da mesma igreja, o Senhor Bom Jesus d'Agonia, e juntamente sua mãi Maria Santissima, afim de ahi concorrerem para dirigirem suas supplicas ao mesmo Senhor e sua mãi Maria Santissima, para que nos livre de sermos accommettidos da peste que tem assolado os nossos irmãos das provincias do Pará e Bahia, e só subirão as santissimas imagens para o seu altar no dia 10 de novembro, vespera da festa da nossa mãi Maria Santissima.

— No dia 4 do corrente, pelas 6 a 7 horas da noite, fugio da casa do abaixo assignado um escravo crioulo, de nome José, de idade de 26 a 27 annos, pouco mais ou menos, alto, secco do corpo, e com bastantes marcas de bexigas pelo rosto; o qual escravo he pertencente ao Sr. Manoel Martins de Oliveira, morador no engenho Tabocas, que me o tinha mandado para eu vender; portanto roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo de o apprehenderem e leva-lo ao seu senhor no engenho acima mencionado, ou ao abaixo assignado, no pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente recompensados.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

— Desappareceu do engenho Sant'Anna, no dia 28 de julho do corrente anno, uma mulata de nome Felicia, idade 22 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: cor de canella, cabellos caxeados, estatura regular, beiços arrebitados: qualquer pessoa que a descobrir, dirija-se ao mesmo engenho, que será recompensado pelo abaixo assignado com a quantia de 50$000.—Francisco de Souza Leal.

— Offerece-se um rapaz portuguez para boleiro de casa particular, o qual tem alguma pratica: quem pretender, dirija-se a rua do Cotovello n. 139, que achará com quem tratar.

— Antonio Joaquim Seve mudou o seu escriptorio para a rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Cruzes n. 9, loja.

— Existe uma carta para o Sr. Domingos Ferreira de Oliveira Guimarães, vinda do correio da cidade do Porto, na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

ATTENÇÃO.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães, vendeu os seguintes premios, da segunda parte da segunda loteria do Gymnasio, n. 2850 5:000$000, divididos em 20 vigesimos, 5169 1:000$000, divididos em 8 oitavos, e outros muitos de 200$ e 100$000. Os possuidores podem vir receber, logo que sahir a lista, no aterro da Boa-Vista n. 48.

CARROS FUNEBRES.

Neste estabelecimento de José Pinto de Magalhães, sito no pateo do Paraizo casa n. 10, encontram-se carros funebres para defuntos e anjos, com novas armações e ricos ornatos; bem como pannos ricos, pretos e rouxos para donzellas, alugam-se caixões para uns e outros, entre elles um de velludo preto guarnecido de galão fino largo, o melhor ora existente, fornece-se licença parochial e guia da camara (independente de pagamento pelo trabalho), carros de passeio, cera, musica, habitos, armações nas igrejas ou em casa, tudo a contento, promptidão e preços commodos.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva, para cozinhar, engommar e fazer o mais serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: a tratar no pateo de S. Pedro n. 3, primeiro andar.

— Precisa-se de serventes na obra da ponte provisoria do Recife; declara-se que os pagamentos desta obra são feitos todos os sabbados.

— Nas Cinco Pontas n. 93, se dirá quem dá de 50 a 300$ a juros.

— Aluga-se uma preta para o serviço de uma casa, que cozinha e engomma: quem a pretender dirija-se á praça da Independencia loja n. 8.

50$000 de gratificação.

Ao amanhecer do dia 6 de outubro corrente furtaram na estrada de João de Barros, do sitio em que mora o alferes Assumpção, defronte do becco do Espinheiro, um cavallo russo pedrez, capado, grande, idade de 9 para 10 annos, mal feito de ossos, anda estrada baixa desobrigada, galopa bem em toda altura, deita as clinas para a direita, cauda comprida, baba muito quando anda, quer de cabresto, quer de freio, he cacête e tem 3 ferros, 2 na perna direita e 1 na esquerda, os quaes não vão neste annuncio por não ser isso possivel. Dá-se 50$000 de gratificação a quem descobrir quem foi o ladrão deste cavallo, e dá-se 20$000 a quem o trouxer, ou delle dér noticia certa ao mesmo alferes Assumpção, que pagará a gratificação, verificada a verdade.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parte, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura.		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais eficazes para ata lha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

ANNUNCIO.

Loja e armazem de fazendas baratissimas, na rua da Cadeia do Recife n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, quina do segundo becco vindo da ponte, lado esquerdo. Neste estabelecimento acharão os Srs. fazendeiros, commerciantes do centro, e o publico em geral, um completo sortimento de fazendas finas e grossas, todas de boa qualidade e sem avaria; que a dinheiro á vista, se vendem por preços baratissimos; assim como boa disposição para bem servir e agradar a todos os freguezes que se dignarem honrar o estabelecimento.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão muito sortidos dos mais ricos e differentes gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras como para homens e meninas, e continuam os preços mesmo baratos como tem sido: passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.

Seraphim & Irmão.

O Dr. Ribeiro, medico, mudou sua residencia para a casa cinzenta de quatro andares, na rua da Cruz n. 15, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Massa adamantina.

He geralmente reconhecida a excellencia desta preparação para chumbar dentes, porque seus resultados sempre felizes são já do dominio do publico. Sebastião José de Oliveira faz uso desta preciosa massa, para o fim indicado, e as pessoas que quizerem honra-lo dispondo de seus serviços, podem procura-lo na travessa do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento ahrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

PUBLICACA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio do Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

Pará.

VENDA DE 1,000 ACÇO'ES DO BANCO.

A directoria do Banco Commercial desta praça, avisa a quem convier, que, tendo de converter-se o mesmo Banco em Caixa Filial do Banco do Brasil, conforme se deliberou em Assembléa Geral dos Accionistas, na data de 31 de julho ultimo, e existindo ainda em reserva mil acções para completo do seu fundo effectivo, tem designado o dia 10 de dezembro vindouro para a venda das mesmas acções, em leilão mercantil. Realisada a venda serão as referidas acções entregues aos arrematantes no primeiro dia util do mez de janeiro de 1856, dia em que entrarão nos cofres do mesmo Banco com a importancia das que tiverem arrematado, e no dia da arrematação com a de 10 por cento, como quantia sobre o valor de cada uma; estas importancias serão realisadas em moeda corrente. Previne-se que ja' existe um fundo de reserva de 11:515$070, e que o valor nominal de cada acção he de 100$000 reis. Para' 14 de agosto de 1855.—Assignado, Henrique B. Dewey, presidente.—Augusto E. da Costa, secretario.

— Joaquim José de Oliveira declara, que todos 2 afilhados do finado José Antonio Correia Junior podem comparecer em sua casa para serem entregues da esmola que seu padrinho declarou em seu testamento, e todos com certidão de baptismo e reconhecida.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de pequena familia: na rua do Cabugá, loja n. 2.

COMPRAS.

— Compra-se uma negrinha de 10 a 11 annos, que não tenha defeito nem achaques: na rua das Larangeiras, sobrado n. 2.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

—Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes a 1$950: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma ou duas moradas de casas terreas quer seja pequenas ou grandes, livres e desembaraçadas, em bom estado: quem tiver, querendo vender, dirija-se a rua do Aragão, casa n. 5.

— Compra-se para uma encommenda uma casa terrea, cujo valor não exceda de 1:000$; na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

—Compra-se 100 ou mais saccos vasios, que fossem de farinha de trigo, em bom estado: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Compram-se

frascos vasios que tenham sido de agua de Colonia: na rua larga do Rosario n. 37.

VENDAS.

Oração contra a peste e o cholera-morbus.

Acha-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia um folhetinho com differentes orações contra o cholera-morbus, e qualquer outra peste, a 80 rs. cada um.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se os pertences de uma taberna com os poucos fundos que tem, no largo da Trempe n. 1, a qual tem commodos para morar familia independente da mesma, com grande quintal e cacimba com calha postiça que bota agua na taberna para fazer garapa para animaes, tendo todos os commodos para este trafico e vasilhame, por isso está dedicada ha muitos annos, e bem afreguezada: os pretendentes dirijam-se a mesma casa, primeiro andar.

— Vende-se a loja de calçado da rua Direita n. 48, e todo negocio se faz.

— Vende-se um cavallo castanho, gordo, bom esquipador e anda baixo, sem achaque algum; tambem serve para carro: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que achará com quem tratar.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de chitas finas, de tintas seguras, a cinco mil reis, e em covados a meia pataca.

— Vende-se um bom terreno com 111 palmos de frente, sito na rua dos Prazeres no lugar dos Coelhos, quasi todo murado, com alicerce de uma casa e com cacimba; este lugar he proprio para estabelecimento como seja: cocheira, padaria, etc., etc.: a fallar como N. Gadault, rua Nova n. 11.

— Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura, idade de 21 annos: a tratar na rua da Madre de Deos, n. 32.

— Vende-se uma escrava de meia idade, a qual lava de sabão e varella, cozinha o diario de uma casa: quem a precisar dirija-se á rua da Mangueira n. 10.

— Vende-se uma vacca, filha de uma tourina, com uma cria de 15 dias, a qual da bastante leite: a tratar na rua da Praia n. 74.

— Vende-se a armação e mais objectos da casa de pasto da rua da Senzala Velha, esquina do becco dos Portos: quem os pretender dirija-se á rua do Trapiche n. 26, a tratar com João G. Jardim.

— Vende-se uma negra crioula de 23 annos de idade propria para todo serviço de uma casa: na rua da Cruz n. 48, 1º andar.

No Aterro da Boa-Vista n. 8, defronte de boneca.

Chegaram ultimamente biscoitos inglezes finos em latas grandes pelo diminuto preço de 3$100 a lata, bolacha de soda, dita de araruta, dita americana; cerveja ingleza muito boa a 4$800 a duzia; chá da India de todas as qualidades; presuntos do Porto 1 a libra a 320 rs., e muitos outros generos de superior qualidade por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na rua larga do

Rosario n. 38,

vendem-se luvas de pellica de Jouvin, brancas e amarellas, para senhora e homem, mais baratas do que em outra parte.

— Vende-se um bonito cavallo, de côr castanha, com bons andares, muito gordo e novo, afiança-se a bondade: na rua do Queimado n. 18, loja de fazendas.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO

EDWIN MAW, ESCRIPTORIO DE ROSAS BRAA & C., RUA DO TRAPICHE N. 44.

Tem para vender um completo sortimento de taixas, moendas e meias moendas para engenho, cuja superioridade ja' he bem conhecida dos senhores de engenho desta provincia, dos da Parahiba e das Alagoas, desde quando taes objectos do mesmo fabricante eram vendidos pelos Srs. Mc. Calmont & C., desta praça.

PIANOS.

Vendem-se em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, optimos pianos chegados no ultimo navio da Europa.

— Vende-se um terreno na rua Imperial, com 55 palmos de frente, um oitão meeiro, antes da fabrica de sabão do lado do norte: trata-se na mesma rua n. 120.

—Vende-se uma casa em Olinda, rua do Bom Fim: trata-se no Varadouro com o Sr. capitão Coelho, ou na rua Imperial n. 120.

— Vendem-se velas de carnauba simples, de todos os tamanhos, a 12$ a arroba: na rua da Cadeia n. 29.

— Vende-se uma canoa pequena de carreira: a tratar na rua do Pilar n. 56.

Instrucção publica.

Avisa-se aos Srs. professores de instrucção primaria, que o compendio elementar da grammatica de lingua nacional, composto pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, já está á venda em casa do Sr. Ricardo, pateo do Collegio.

Aos senhores de engenho.

No Recife, primeiro armazem de farinha de trigo, no becco do Gonçalves, vende-se a verdadeira farinha gallega, em meias barricas, e das melhores qualidades de Lisboa, e saccos das marcas mais acreditadas do Chile, que tem vindo a este mercado.

União, na rua da Cruz n. 40,

ha para vender um sortimento de conservas finas como pitets pois, sardines, asperges, langue de buf, pate de feie saucisses, beafsteak, chaponneau au jambon, poulet au ju d'écrevisse, triéandeau de veau; assim como diversas qualidades de vinhos, como Champagne, Xerês, Madeira, Porto de optima qualidade, vinho de França branco (antigo) e tinto, diversos licores, hummel, etc., cognac engarrafado; tambem ha petiscos aceiados ao modo europeu a qualquer hora.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade de 12 annos; o motivo da venda se dirá ao comprador: na Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145, segundo andar.

Marmore branco para consolos.

Vendem-se as melhores pedras marmore para consolos a um ou mais pares, por menos preço que em outra qualquer parte, para fechar conta: em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia do Recife n. 37.

Bons gostos e de boas qualidades.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello, vendem-se as seguintes fazendas, por preços que realmente fazem admirar:

Casemira preta de superior qualidade pelo baratissimo preço de 2$ e 2$600 o covado, excellente panno preto fino, prova de limão, para casaca e palitó a 2$500, 3$ e 5$, alpaca preta muito fina a 400, 500 e 600 rs. o covado, córtes de colletes de fustão de boa qualidade e bonitos padrões a 700 e 900 rs., bonitas cassas francezas e muito finas a 300 rs. o covado, cambraia muito fina de salpico, propria para vestidos e roupa de criança a 1$ a vara, camisas francezas muito finas com peitos de esguião para homem a 2$800, córtes de cassas para vestidos de bonitos padrões a 2$, lenços brancos de cambraia de linho muito finos e grandes a 6$ a duzia, meias finas para senhora a 240, 300 e 400 rs. o par, ricos chales de chally com listra de seda e bastantes grandes a 9$, ditos de merinó muito finos e lisos a 6$, luvas de seda de cores para homem e senhora a 1$ o par, ditas pretas de torçal, fazenda superior, vindas de Lisboa a 1$120, ricos córtes de seda para vestido, pelo baratissimo preço de 20$, ditos de cambraia de seda de lindos padrões a 6$, chally verde e amarello, muito superior fazenda, e que muito se usa para vestido a 800 rs. o covado, romeiras de cambraia e filó com laços de ricas fitas de seda a 1$280, gravatas de seda de bonitos padrões a 640, meias de laia para padres a 2$ o par, córtes de casemira finas e de bonitos padrões para calças a 5$, brinzinhos de puro linho a 240 o covado, ricas colxas de damasco e muito grandes, pelo baratissimo preço de 10$, brins trançados de puro linho e de bonitos gostos para calças a 800 rs. a vara, meias cruas para homem a 200 rs. o par, chales de tarlatana de bonitos padrões a 1$, córtes de calças de casemiras de algodão a 1$, merinó treto, fazenda muito boa a 1$500 o covado, lapim preto o mais fino que he possivel encontrar-se, proprio para vestidos e batinas de padre, pelo baratissimo preço de 1,280 o covado, riscadinhos francezes muito finos e de bonitos padrões a 240 o covado, meios lenços pretos para gravata, fazenda superior, a 1$, lenços brancos com listras, de cambraia, muito finos a 300 rs., brim branco trançado de puro linho a 1$200 a vara, e além de todas estas fazendas outras muitas que só á vista das boas qualidades he que se póde ver o quanto são baratas, afiançando-se aos senhores compradores que neste estabelecimento não ha fazenda alguma que seja avariada, e sim são sem avaria, de bons gostos e boas qualidades.

He fazenda muito linda, os melindres.

Esta fazenda he inteiramente nova, chegada no ultimo navio francez, e de todas as que se usam para vestidos, he a mais bella, he de lãa e seda, e de largura regular, cada córte tem 13 covados e meio, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$500, sahe o covado a 500 rs.: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na segunda loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

—Vende-se lãa de todas as cores e superior qualidade, para bordar, leques muito finos e os mais modernos, luvas de pellica Jouvin, tanto para homem como para senhora, lindas franjas brancas e de cores para cortinados, tranças de seda, lãa e de lãa e seda de todas as cores e larguras, bandejas muito finas, ricas caixas de tartaruga para rapé, charuteiras, carteiras e portamonés, linha em carritel de 200 jardas muito fina do verdadeiro fabricante Alexandre, um completo sortimento de perfumarias, e outros muitos objectos de gosto por preços muito razoaveis: na loja de miudezas n. 19, na rua da Cadeia do Recife.

Na rua

NOVA N. 44.

Chapéos oleados para criado.

— Vende-se muito boa manteiga ingleza nova a 880 rs. 800 e a 720 a libra, cafe a 160 e toucinho a 320 rs., lattas de sardinha a 560: na rua das Cruzes n. 20.

CÓLLA DA BAHIA,

vende-se na rua do Queimado loja de ferragens n. 30.

— Vende-se o engenho Penedo-de-baixo sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, moente e corrente, provido de todo o necessario, com boa casa de sobrado para vivenda, casa de purgar e cavallariça contigua, moenda e boa caixa de ferro, distilação e alambique de cobre; tudo novo, cercado e limpo, distante desta cidade 3 leguas e faz muito bom assucar: vende-se para pagamento de uma hypotheca e de outras dividas: quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a tratar com o seu proprietario que expora ao comprador as de mais circunstancias da venda.

— Vendem-se rodas de arcos de páo para barricas; na rua do Brum armazem n. 26.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Chales de merinó bordados a cinco mil reis, ditos de seda de lindos gostos a oito mil reis, cassas de flor miuda a cinco patacas a peça, córtes de vestido de cambraia proprios para se ir ao banho a dez tustões cada córte, chales de ganga encarnados a duas patacas, e grandes a dez tustões, ditos de cambraia adamascados a duas patacas, ditos cor de rosa com quadros a duas patacas, cassa pintada em córtes de 10 covados a tustão o covado, meias para menino de 3 e 4 annos a tustão o par.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Calçada n. 44, a qual rende 10$000 mensaes, e acha-se concertada: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 14.

— Vende-se um negro moço e com prestimo para qualquer serviço, de nação Costa: na rua do Queimado n. 35, loja de ferragens.

— Vende-se um sitio grande com bastantes commodos, no Barro Vermelho: quem o quizer comprar, dirija-se a rua de Hortas n. 4, taberna, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou aluga-se uma crioula bonita, com 14 annos, recolhida, propria para mucama: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

—Vende-se babado do Porto de todas as larguras, tanto lizo como bordado, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua do Cabugá', loja de miudezas n. 4.

—Vendem-se meias de lãa de carneiro, tanto para homem como para senhora: por preço muito commodo: na rua do Cabuga' loja de miudezas n. 4.

Na rua Nova n.

44, FABRICA E LOJA

de Christiany & Irmão, ha novamente chegado um grande sortimento das fazendas abaixo mencionadas, sendo qualidades boas e preços modicos, (vindas do Havre pelo navio ALMA.)

Chapéos de castor rapado (Thibett).

Ditos de castor com pello branco e preto (Velour Zephir.)

Ditos de molla brancos e pretos.

Ditos de massa franceza fôrmas modernas.

Ditos de feltro para homem (differentes cores).

Ditos de dito para meninos com enfeites e sem enfeites.

Ditos de palha aberta para homem e meninos.

Ditos de palha italiana muito finos.

Ditos de feltro Amazonas para senhora gosto muito moderno.

Ditos de palha enfeitados para senhora.

Ditos de dita aba-larga para meninas.

E outras muitas fazendas proprias do estabelecimento.

FLOR DE FLOR.

A Farinha de Santander Flor de Flor, he a melhor farinha de trigo que existe em todo o mundo, por isso sempre he qualificada a mais superior em todos os mercados, aonde tem sido importada; he esta a primeira vez que vem a este mercado, porém garante-se a veracidade da informação: vende-se unicamente no armazem de Tasso Irmãos.

Para o cholera.

Vende-se o verdadeiro cognac, tanto em garrafas como em garrafões: na rua da Cruz n. 10.

Sedas orientaes escocezas.

Na rua do Queimado, loja n. 19, a segunda passando a botica, acaba de receber-se pelo navio francez *Alma*, chegado no dia 1. do corrente, um brilhante e lindo sortimento de seda para vestidos, de quadros assetinados e de lindas cores, que pelo seu brilho se assemelham ao arco iris: estas sedas foram escolhidas em Paris por pessoa do mais apurado gosto: vendem-se na loja acima, por preço commodo, dão-se as amostras e se mandam levar ás casas dos senhores compradores.

— Vendem-se 4 jumentos proprios para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 30.

PECHINCHA.

Vendem-se batatas muito superiores a 1$000 a arroba: na travessa da Madre de Deos n. 15, armazem de José Marcelino da Rosa.

Charutos finos,

em caixas de 100, 50 e 25; vendem-se na rua do Crespo, loja n. 19.

CAFE SUPERIOR DO RIO.

A 4$500 a arroba.

Vende-se café de superior qualidade, pelo barato preço de 4$500 rs, a arroba, em porção faz-se abate: na rua do Queimado n. 27.

Alpaca de seda de quadros,

muito fina e de bom gosto; vende-se na rua do Crespo, loja n. 19; dão-se as amostras com penhor.

Muito barato.

Córtes de vestido de chita a 2$000 cada um: na loja de 4 [illegible] do Queimado n. 10.

[illegible] menos do valor.

Córtes [illegible] cores com babados, tendo cada córte de 14 [illegible] e cores fixas, pelo [illegible] preço de 5$500 cada córte: na loja de [illegible] rua do Queimado n. 10.

Na loja de 4 portas para acabar, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um grande [illegible] de cassas francezas de cores, bonitos gostos e cores fixas a 280 cada covado.

Oriente.

Henrique & Santos acabam de receber pelo ultimo vapor um rico sortimento de sedas para vestidos, com o lindo nome Oriente; estas sedas são do primeiro fabricante de Leão, e tornam-se recommendaveis não só pela sua largura e boa qualidade, como pelos seus padrões serem inteiramente novos neste mercado, pois foram escolhidas em Paris por serem as de mais moderno gosto que appareceram na exposição: na rua do Queimado, em frente ao becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas n. 40.

Cobertas de seda e lãa.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se por modico preço cobertas de seda e lãa, turcos, dos mais bellissimos e variados gostos que tem apparecido neste genero.

Córtes de meia casemira a 2$000.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se meias casemiras de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$000 o córte de calça.

Ultima moda.

Vende-se organdiz de seda para vestidos de senhora, fazenda de muito gosto e muito moderna: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Da Terra Nova.

Vende-se um lindo cão novo e grande, e com diversas habilidades: na rua do Queimado, loja n. 8, se dirá quem vende.

— Vendem-se saccas com farelo superior, regulando de 90 libras para cima, a 4$000 a sacca, chegado ultimamente de Hamburgo: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

— Vende-se farinha de mandioca da mais nova no mercado a 2$500: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Batatas

A 800 e 1,000 rs.

a arroba, em muito bom estado: na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

Chaly de seda para vestido

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes, ha um completo sortimento de chaly de seda de quadros e de listras para vestido, o mais moderno que tem vindo a Pernambuco; dá-se livro de amostras a qualquer pessoa para escolher.

— Vende-se um moleque de idade de 9 annos, uma negrinha de 8, e uma mulata moça com todas as habilidades: na rua do Livramento n. 4.

Rua do Queimado N. 1.

Atoalhado de 8 palmos de largura de 3$000 a vara, para acabar vende-se a 1$500 rs., casineta de côr para palitó covado 480 rs., lila preta a 240 rs. o covado, casemira de cor corte de calça a 4$000 e 4$500 rs., dita preta franceza a 1$500 o covado, cortes de cassa chita a 1$850 o corte, lenços brancos barra de côr proprios para meninos a 100 rs. cada um, luvas de seda de côr a 640 rs. o par, ganga azul, dita preta com bonitas barras, propriá para cobrir chapéos de sol a 320 rs. o covado, além destas outras muitas fazendas por barato preço para acabar.

—Na botica dos Srs. Soum & C., ha para vender a maravilhosa agoa dentifrice, do Dr. Pedro, a melhor que tem apparecido para conservação dos dentes.

— Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita na rua do Rangel n. 20; assim como dous braços de balança marca Romão, com cerca de 8 arrobas de pesos proprios para armazem de assucar, ou engenho; assim mais bom vinho de caju', quer engarrafado ou a retalho: trata-se na rua Augusta n. 94.

Contra o cholera.

Camisas de flanella de lãa de novo modello, muito commodas para se vestir; seu uso he recommendado por todos os facultativos como medida indispensavel contra o cholera: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

Optimo recreio para senhoras.

Chegaram emfim as tão desejadas talagarças pintadas, onde se acham desenhos para todos os bordados com as competentes cores na mesma talagarça, que evita o grande trabalho e demora de contar os pontos: vendem-se por barato preço, na rua do Queimado n. 27.

A boa fama

Ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim tambem para alisar	1$400
Ditos pretos de verdadeiro bufalo para atar cabellos	1$280
Luvas pretas de torçal com bolotas, fazenda boa	800
Luvas de seda de cores para homem e senhora	1$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Meias pintadas fio da Escocia para crianças 240 e	400
Bandeijas grandes e de pinturas finas 3$000 e	4$000
Papel almaço greve e pautado, resma	4$000
Papel de peso pautado muito superior	3$600
Penas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canetas finissimas de marfim	320
Oculos de armação de aço de todas as graduações	800
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Toucadores de jacaranda com bom espelho	3$000
Meias de laia muito superiores para padres	2$000
Ricas bengalas de canna com lindos castiões 2$ e	3$000
Chicotes finos para homem e senhora a 1$ e	2$000
Meias pretas de algodão para padres	600
Gravatas de seda de todas as cores	1$000
Fitas de velludo estreitas e de todas as cores, a vara	160
Atacadores de cornalina para casaca	400
Ricos reloginhos para cima de mesa	4$000

Escovas finissimas para cabelo e roupa, navalhas finissimas para barba, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, tranças de seda de todas as cores e larguras e de bonitos padrões, fitas finissimas lavradas e de todas as larguras e cores, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e de diversas larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de cores com bolotas proprias para cortinados; e além de tudo isto outras muitissimas cousas que a vista de suas boas qualidades e o baratissimo preço porque se vendem, não he possivel haver quem deixe de comprar na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja da boa fama n. 3.

Barato que admira.

Manteiga ingleza superior a 800 rs., 720 e 640: na rua larga do Rosario, taberna pintada de azul n. 37.

—Vendem-se sellins com pertences patente inglez, e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

Saccas de farinha.

Vendem-se saccas com farinha da terra boa e bem torrada, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

ROLA'O FRANCEZ.

Na rua da Cadeia do Recife, loja dos Srs. Vaz & Leal, acha-se a venda o excellente rapé rolão francez, a 40 rs. a oitava.

—Na rua da Cruz n. 26, ha a venda caixinhas com tentos para voltarete ou outro qualquer jogo, espingardas de dous canos francezas, vinho Bordeos tinto e branco em duzias.

CORTES TURCOS.

Vendem-se estes delicados córtes de cassa preta com pintas carmezins e listrados, os mais lindos possiveis pela sua novidade de padrões, e só se vendem nas lojas dos Srs. Campos & Lima, rua do Crespo; Manoel José Leite, rua do Queimado; Narciso Maria Carneiro, rua da Cadeia, por preço muito em conta.

BATATAS NOVAS.

Já chegaram as batatas novas do Porto, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre-de-Deos n. 21.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, existe a venda muito superior chocolate, chegado ultimamente de França e por commodo preço.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33 encontra-se sempre um completo sortimento de miudezas de todas as qualidades e de diversos gostos e que tudo se vende por tão baratos preços que aos proprios compradores causa admiração:

Libras de linhas de novelo, brancas n. 50, 60, e 70 a	1$100
Libras de linhas, ditas n. 80, 100, 120 a	1$280
Duzia de tesouras para costura a	1$000
Duzia de tesouras finas para costura a	1$280
Peças com 11 varas de fita de seda lavrada	1$200
Maços com 40, 50, 60 e 70 peças de cordão para vestido	400
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Duzia de dedaes para senhora	100
Caixinhas com agulhas francezas	160
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas	240
Grozas de botões para camiza	160
Pares de meias finas para senhora a 240, 300 e	360
Meadas de linhas muito finas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Grozas de botões muito finos para calças	280
Agulheiros finos com agulhas sortidas	200
Babados abertos de linho lisos e bordados, a vara a 120 e	240
Lapis finos envernisados a duzia	120
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Fivelas douradas para calças e collete	120
Trancelins pretos de borracha para relogios a 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana o par	500
Charuteiras entre finas	120
Duzias de lapis sem ser envernisados	80
Duzias de torcidas para candieiro n. 14	80
Pentes finos de bufalo para alisar a 300 e	400
Peças com 6 1/2 varas de fita branca de linho	50
Caixas com colchetes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de boa qualidade	70
Macinhos com 25, 30 e 40 grampas	50
Suspensorios, o par	40

FARINHA DE MANDIOCA DE SAN MATHEUS LAVADA.

O patacho nacional *Judas* trouxe uma porção de farinha lavada, que se vende a preços commodos, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 49 ou no caes do Ramos no armazem do Sr. Pacheco.

Attenção ao novo sortimento de fazendas baratissimas.

Novas chitas de cores seguras e algumas de padrões novos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, córtes de chita de bonitos desenhos, padrões inteiramente novos, com 13 covados por 3$, riscados francezes finos a 240 e 260 o covado, cassas francezas de cores, padrões bonitos e delicados a 600 rs. a vara, novas melpomenes de quadros de cores a 640, 720 e 800 rs. o covado, hamburgo fino, de boa qualidade, para lenções, ceroulas e toalhas a 9$, 9$600 e 10$ a peça de 20 varas, novo panno fino para lenções, com mais de 2 varas de largura a 2$240, chales de lãa grandes de cores com barra a 5$500, ditos de casemira finos e muito bonitos de cores com barra por 8$, setim preto macáo superior, proprio para vestidos e colletes, por preço que em particular se dirá, chales de seda grandes e pequenos, e outras muitas fazendas, que a dinheiro á vista se vendem por baratissimos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se lonas largas e estreitas, por preço commodo: em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e ja' bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Pratos ocos patentes para conservar a comida quente: vendem-se na praça do Corpo Santo, armazem n. 48, de Rostron Rooker & C.

OBJECTOS PARA ARMADORES.

Vendem-se na rua do Amorim n. 41 sortimentos completos para armações de igreja, carros e anginhos, como sejam: volantes de todas as cores, trinas, galões de todas as larguras, espiguilhas, ilhamas, etc. por preços baratos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Fazendas baratas.

Córtes de casemira de pura lãa e bonitos padrões a 5$500 rs. o córte, alpaca de cordão muito fina a 500 rs. o covado, dita muito larga propria para manto a 640 o covado, córtes de brim pardo de puro linho a 1$600 o córte, ditos cór de palha a 1$600 o córte, córtes de casemira de bom gosto a 2$500 o córte, sarja de lãa de duas larguras propria para vestido de quem está de luto a 480 o covado, córtes de fustão de bonitos gostos a 720 e 1$400 o córte, brim trançado de linho a 1$ e a 1$200, riscados proprios para jaquetas e palitós a 280 o covado, córtes de colletes de gorgurão a 3$500: na loja da rua do Crespo n. 6.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Attenção ao seguinte.

Cambraia franceza de cores de muito bom gosto a 600 rs. a vara, córtes de cassa pretos de muito bom gosto a 2$000 o córte, ditos de cores com bons padrões a 2$200, alpaca de seda com quadros a 720 o covado, córtes de lãa muito finos com 14 covados cada córte, de muito bom gosto, a 4$500, lenços de bico com palmas a 320 cada um, ditos de cambraia de linho grandes, proprios para cabeça a 560 cada um, chales imperiaes a 800 rs., 1$ e 1$200: na loja da rua do Crespo n. 6.

Esguião de linho e algodão,

muito superior, com 11 varas a peça, por 3$500: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Cheguem ao barato!!!

[illegible] para rapé imitando a tartaruga, pelo baratissimo preço de 1$280 cada uma: na rua do Crespo [illegible]

AGENCIA

Da [illegible]çao' Low-Moor. Rua da [illegible]nzala nova n. 42.

[illegible]belecimento continúa a haver [illegible]pleto sortimento de moendas, [illegible]oendas para engenho, ma[illegible] [illegible]apor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invenção' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

CAL DE LISBOA A 4$000.

Vendem-se barris com cal virgem de Lisboa, para fechar contas, pelo diminuto preço de 4$000 o barril: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

CAL VIRGEM.

A mais nova no mercado, por preço muito barato: no deposito de rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos & Irmãos.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se:

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com moldura.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofa's para jardim.
Oleados para mesa.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

NA RUA DO CRESPO

Loja n. 6!!!

Vendem-se peças de esguião de algodão, muito boa fazenda, pelo preço de 3$500 a peça, córtes de cambraia de barra, bonitos padrões e muito boa fazenda, pelo preço de 3$000 o córte, mantas para gravata a 1$200 cada uma.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Vende-se na refinação da rua de Hortas n. 7, velas de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, tanto em porção como a retalho.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

As senhoras de bom gosto.

Vendem-se indianas de seda de quadros recentemente chegadas da Europa, muito proprias para vestidos de senhora, por ser o ultimo gosto: na loja de M. Ferreira de Sa, na rua da Cadeia do Recife n. 47, ao virar para a Madre de Deos; dão-se amostras com penhor.

CAL DE LISBOA.

Vende-se cal virgem, chegada no ultimo navio, por preço commodo, assim como potassa superior americana: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500

O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

DINHEIRO não se engeita,

NA RUA DO QUEIMADO N. 40,

em frente do becco da Congregação, passando a botica; a segunda loja de fazendas de Henrique & Santos, tem ultimamente arrematado em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa e seda, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem as seguintes fazendas, bem como outras muitas, por preços baratissimos, e dão-se as amostras com penhores.

Nobreza furta-cores para vestidos, o covado	1$400
Chally liso e de quadros de cores, o covado	900
Proserpina de seda de quadros, o covado	640
Alma viva de lãa para vestidos, o covado	580
Cassas francezas, padrões novos, a vara	500
Cassas escocezas de lindo gosto, o covado	380
Riscados francezes imitando alpaca de seda, o covado	280
Chitas francezas de cores, largas, o covado	260
Riscado monstro de quadros, o covado	240
Chitas de cores escuras muito finas, o covado	200
Velludo preto o melhor possivel, o covado	3$800
Setim preto macáo liso, o covado	2$600
Sarja preta lavrada para vestido, o covado	2$000
Sarja preta lisa hespanhola, o covado	2$000
Panno fino de varias cores, o covado	3$800
Panno azul fino para farda, o covado	2$600
Panno preto fino para palitós, o covado	2$500
Merinó preto e de côr, de cordão, o covado	640
Alpaca de cores de cordão, o covado	540
Alpaca preta lisa fina, o covado	480
Palitós pretos de bombazina	7$500
Palitós pretos de alpaca fina	5$000
Palitós de lãa de cores para menino	1$500
Chales pretos de retroz	6$000
Ricos chales de merinó bordados a seda de cores	10$000
Ditos ditos de dito bordado a seda	9$000
Chales de merinó, franja de seda	5$500
Ditos de dito dita de lãa	4$000
Chales de merinó preto, bordados a seda	6$500
Lenços de setim preto para gravata	1$200
Ditos de dito de cores para dita	900
Ditos de seda de cores para dita	500
Ditos de seda de cores grandes para senhora	1$500
Ditos de dita de ditas pequenos para dita	800
Ditos de cambraia de linho brancos	500
Ditos de cassa pequenos brancos	300
Collarinhos muito finos	200
Aberturas finas de cores para camisa	640
Madapolão fino com toque de avaria	3$800
Lenços de retroz de todas as cores	1$120
Ganga amarella lisa, o covado	300
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de casemira preta fina	4$500
Córtes de dita de cores, padrões novos	4$000
Córtes de colletes de setim preto bordados	7$000
Ditos de ditos de seda de cores	2$500
Ditos de ditos de fustão fino	700
Ditos de ditos de lãa	320
Peças de esguião de puro linho	12$000
Ditas de brim liso muito fino	8$000
Córtes de cassa chita finos	1$800
Merinó preto sitim	1$800

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$000 de gratificação.

Desappareceu no dia 17 de agosto proximo passado, pelas 7 horas da noite, a preta Lourença, de nação Angola, de idade 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: um dedo da mão direita inchado, magra, tem marcas brancas nas duas pernas; levou camisa de algodãozinho, vestido de chita roxa, panno fino, e mais uma trouxa de roupa: roga-se a todas as autoridades policiaes ou capitães de campo que a apprehendam e levem a seu senhor João Leite de Azevedo, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu da rua do Queimado n. 33, um escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, com marcas de bexigas, com um talho em uma das fontes, effetivamente vive mascando fumo; o dito escravo foi comprado ao Sr. Francisco Antonio Gaião em 25 de abril de 1853, e dizia ser de um seu filho do engenho Pôço Comprido; levou camisa de madapolão e calça de côr, e chapéo, o qual escravo he bastante ladino e já he velho: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam, queiram fazer o obsequio de levar a dita rua, que serão bem recompensados.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1855

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO